

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

1
2
3

4 Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e oito realizou-se a Centésima Décima Primeira Reunião Ordinária do
5 Conselho Estadual de Meio Ambiente – CONSEMA, situado à Rua Carlos Chagas, nº 55 – 11º andar – sl. 1108, Porto Alegre,
6 com o início às quatorze horas e vinte e oito minutos, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Sr. Francisco da Rocha**
7 **Simões Pires**, Representante do Secretário do Meio Ambiente; **Sr. Luiz Antônio Petry**, Representante do Secretário da
8 Agricultura, Pecuária, Pesca e Agronegócio; **Sr. Luis Carlos Heredia Santos**, Representante do Secretário da Infra-Estrutura e
9 Logística; **Sra. Faraildes Auta de Ávila**, Representante do Secretário da Educação; **Sr. Doadi Antônio Brena**, Representante
10 do Secretário do Desenvolvimento dos Assuntos Internacionais; **Sr. Carlos Alexandre Varante Ávila**, Representante do
11 Secretário das Obras Públicas e Saneamento; **Sr. Luciano Delfini Alencastro**, Representante do Secretário da Coordenação e
12 Planejamento; **Sr. Paulo Brack**, Representante Suplente do INGÁ; **Sr. Flávio Lewgoy**, Representante Titular da AGAPAN;
13 **Sra. Lisiane Becker**, Representantes Titular da Mira-Serra; **Sr. Leonel Freitas Menezes**, Representante Suplente do Amigos
14 da Floresta; **Sra. Maria Teresa Rava Rodriguez**, Representante Titular da Instituição Universitária Pública; **Sra. Eloísa**
15 **Rodrigues Quines**, Representante Titular do SINDIÁGUA; **Sr. Paulino Olivo Donatti**, Representante Suplente da FETAG;
16 **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho**, Representante Suplente da FARSUL; **Sr. Luiz Antônio B. Germano da Silva**, Representante
17 Suplente da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul; **Sr. Marcelo Madeira**, Representante Suplente do IBAMA; **Sr.**
18 **Arthur Germano Fett Neto**, Representante Suplente do Centro de Biotecnologia do Estado; **Sr. Maurício Colombo**,
19 Representante Titular dos Comitês de Bacias Hidrográficas. Participaram também da reunião, como convidados: Adilson
20 Carlos Metz - da FETAG, Arthur Neto - CBIOT-UFRGS, Alexandre B. Fleck, Etelvino Morgan – Prefeitura de Alto Alegre,
21 Daltro Cardoso – Prefeitura de Alto Alegre, Carlos Gomes – Prefeitura de Alto Alegre, Élio Machado – Prefeitura de
22 Tupanciretã, Iracema Piretti – Prefeita de Tupanciretã, Jaqueline Barcelos, Assessoria Jurídica – Tupanciretã, Júlio Machado,
23 Secretário Municipal de Tupanciretã; Niro Afonso Pieper – SIGA/RS, Marilene Conte – FIERGS, Sergio Inácio Torely da
24 Silva – DNIN, Artur Lemos Jr. – FZB, João Castanho Sirianni – FEPAM e Rejane Maria Soares – FEPAM, Marcelo Pretto
25 Mosmann - Ingá, Niro Afonso Pieper - SEMA. **Pauta: 1. Discussão da Ata da 110ª Reunião Ordinária do CONSEMA; 2.**
26 **Comunicações; 3. Qualificação de Municípios; Municípios: Alto Alegre (Processo nº 010224-0500/06-1); Miraguaí**
27 **(Processo nº 001513-0500/08-7); Taquaruçu do Sul (Processo nº 001076-0500/08-5); Tupanciretã (Processo nº 008272-**
28 **0500/07-3); 4. Recursos Administrativos. Processo nº 004673-05.67/06-9. Interessada: SETA S/A Extrativa Tanino de**
29 **Acácia. Auto de Infração nº 106/2006. Local da Infração: Rua Rudolf Schmelling, 163 – Bairro Caeira – Taquari – RS; 5.**
30 **Minuta de Resolução que orienta os Protocolos de Cooperação Técnica Intermunicipal; 6. Minuta de Resolução que**
31 **dispõe sobre a regulamentação do licenciamento ambiental de terminais hidroviários para movimentação e**
32 **armazenagem de minérios. 7. Assuntos Gerais.** Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. Francisco da Rocha Simões
33 Pires – Representante da Secretaria do Meio Ambiente, e secretariados pelo Sr. Tiago Castagnetti – Secretaria Executiva da
34 SEMA. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Boa-tarde a todos. A Secretaria informou que havia *quorum* para
35 a instalação dos trabalhos e assim eu declaro abertos os trabalhos da 111ª Reunião Ordinária do CONSEMA. **Sr. Presidente**
36 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Uma boa-tarde a todos. A Secretaria informar que há *quorum* necessário para a abertura
37 dos trabalhos. Os senhores já devem ter visto, ali está exposta a nossa pauta de atividades de hoje. **1. Discussão da Ata da 110ª**
38 **Reunião Ordinária do CONSEMA.** Então, como de costume, consultaria os senhores Conselheiros se é possível dispensar a
39 leitura da Ata, em razão que fica disponibilizada na Secretaria e os senhores recebem todo este material pela via eletrônica. Se
40 for possível dispensar a leitura, aí se abre um espaço para os Conselheiros que pretenderem fazer já algumas correções, algumas
41 alterações na Ata verificando que contenha alguma imprecisão, algum equívoco ou algum erro. Podemos dispensar a leitura da
42 Ata? Quem é favorável, por favor, manifeste-se. **(14 Conselheiros a favor; Nenhum Conselho contrário).** Dispensada a leitura
43 da Ata. Alguns dos senhores Conselheiros têm alguma retificação, alguma correção a fazer na Ata. **Sr. Maurício Colombo:** Na
44 Linha 22, o representante que compareceu a reunião é o suplente e não o titular, o Sebastião Teixeira Correa. **Sr. Presidente**
45 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Esta retificação será levada em consideração. Mais alguma retificação a ser feita? Não
46 havendo mais nenhuma retificação vamos ao Item 2 da pauta. **2. Comunicações.** **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
47 **Simões Pires):** O Secretário Executivo vai fazer a leitura das Comunicações que chegaram ao Conselho. **Sr. Tiago**
48 **Castagnetti:** Boa-tarde a todos. Primeiro, as justificativas de ausências. Justificaram ausência os representantes Titular e
49 Suplente da FIERGS por motivo de viagem e a senhora Marilene Conte, Executiva do CODEMA da FIERGS vai participar, na
50 reunião de hoje, na qualidade de ouvinte. Também justificaram, os representantes Titular e Suplente da Secretaria da Saúde por
51 estarem coordenando um evento técnico. Em seguida, nós temos Um Ofício nº 877/2008, do IBAMA, datado de 12-09-2008,
52 cujo teor é o seguinte: Assunto: Participação do IBAMA em Câmaras Técnicas: *Sr. Presidente. Ao cordialmente cumprimentá-*
53 *lo, solicitamos esta Presidência, considerando as dificuldades de acompanhamento, o desligamento do IBAMA da Câmara*
54 *Técnica de Agropecuária e Agroindústria e da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental. Informamos a intenção da*
55 *manutenção da representação deste Instituto na Câmara Técnica de Educação Ambiental e na Câmara Técnica de Gestão das*
56 *Águas. Solicitamos ainda a inclusão de representação deste Instituto na Câmara Técnica de Biodiversidade e Política*
57 *Florestal que se dará por intermédio da participação do analista ambiental Marcelo Madeira. Sendo o que tínhamos, no*
58 *momento, manifestamos os nossos votos de consideração e apreço.* **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu só
59 a observação: quando aos pedidos de dispensa, como é ato unilateral do interessado, o representante do Conselheiro interessado
60 não precisa de apreciação pelo Plenário. Porém, a inclusão em Câmara Técnica volta em Assuntos Gerais para ser deliberado.
61 Próxima. **Sr. Tiago Castagnetti:** A seguir, é um Ofício da Secretaria de Infra-Estrutura que vem assinado pelo Engenheiro
62 Edmundo Fernandes da Silva, que é o Conselheiro do CONSEMA, que diz o seguinte: *Sr. Presidente. Impedido de comparecer*
63 *a 111ª Reunião do CONSEMA, estou apresentando o Engenheiro Luis Carlos Heredia Santos, assessor técnico nesta*
64 *Secretaria de Infra-Estrutura e Logística, que estará me substituindo nesta ocasião.* Também Ofício da Secretaria do
65 Planejamento e Gestão: *Ao cumprimentá-lo, informo que o senhor Luciano Delfini Alencastro deverá participar desta 111ª*
66 *Reunião do CONSEMA, a ser realizada em 18 de setembro, tendo em vista que o senhor Josué Vieira da Costa, que é o*
67 *representante suplente desta Pasta não poderá comparecer em razão de outro compromisso inadiável no mesmo horário.* Vem
68 assinado por Mateus Afonso Bandeira, Secretário de Estado do Planejamento e Gestão. Ofício nº 205/2008 da Secretaria de

69 Obras Públicas: Senhor Secretário e Presidente. Ao cumprimentá-lo, vimos apresentar o senhor Carlos Alexandre Varante
70 Ávila como representante desta Secretaria de Obras no Conselho Estadual do Meio Ambiente para reunião a realizar-se nesta
71 data. Quem assina é o Secretário de Estados das Obras Públicas Koff Rodrigues. A seguir, nós temos uma manifestação de
72 quatro entidades ambientais que compõem este Conselho, datado de 18 de setembro do corrente ano que diz o seguinte:
73 *Ilustríssimo Sr. Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Prezado Sr. Presidente e Senhores Conselheiros e*
74 *Conselheiras. Na forma do art. 28, II do Regimento Interno deste Conselho, solicitamos a leitura aos Conselheiros da*
75 *Comunicação, ora apresentada, que será suscitada em Assuntos Gerais. Considerando o fato de que a Fundação Estadual de*
76 *Proteção Ambiental – FEPAM, vem emitindo licenças prévias para empreendimentos anteriormente à análise de EIA-RIMO,*
77 *Estudo Prévio de Impacto Ambiental e respeito Relatório de Impacto Ambiental, conforme relação em anexo, considerando*
78 *que o art. 71 da Lei Estadual nº 11.520/00 – Código Estadual do Meio Ambiente e art. 9º, XXVI da Lei Estadual nº 10.330/94 –*
79 *Sistema Estadual de Proteção Ambiental, tratam do Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Portanto, devem ser apresentados*
80 *previamente a expedição de qualquer licença ambiental, inclusive conforme o art. 225, parágrafo 1º, IV da Constituição*
81 *Federal, o art. 10 da Lei 6.938/81 que trata da Política Nacional de Meio Ambiente, das Resoluções do CONAMA nº 01/86 e*
82 *237/97. Considerando que diante do fato de emissão de LP, antes da apresentação de EIA-RIMA, o Poder Judiciário*
83 *determinou, em 2007, a sustação do processo de licenciamento relativo às barragens de irrigação respectivamente de Jaguari*
84 *Taquarimbó e mais, em 2008, a suspensão das licenças relativas a termoelétricas em Candiota em Osório, esta última ainda*
85 *disponibilizada na página da FEPAM como uma LP em vigor. Considerando que o sistema informativo do site da FEPAM não*
86 *mais permite o acesso completo e regular às informações dos licenciamentos em curso, vimos, por meio desta: 1º) Solicitar*
87 *esclarecidas tais situações ao CONSEMA e após seja instalado o processo para determinar a anulação das mesmas por parte*
88 *da Fundação Estadual de Meio Ambiente – FEPAM e Secretaria Estadual do Meio Ambiente; 2º) Requerer seja apresentada a*
89 *listagem dos empreendimentos licenciamentos em EIA-RIMA, bem como cópia das respectivas licenças emitidas, as quais não*
90 *se fazem disponíveis por meio de busca simples no site da FEPAM; 3º) Solicitar seja submetida à apreciação do Plenário do*
91 *CONSEMA proposição quanto ao mérito deste procedimento, notadamente irregular, manifestando-se expressamente se os*
92 *procedentes não irão de encontro ao princípio da precaução e enfraquecem a política estadual e nacional de meio ambiente.*
93 *Atenciosamente, representantes do Movimento Ambientalista da Sociedade Civil Gaúcha junto ao Conselho Estadual do Meio*
94 *Ambiente – CONSEMA. Então, vem assinado pelo INGÁ, Núcleo Amigos da Terra, Mira-Serra e AGAPAN. Sr. Presidente*
95 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Pelo próprio requerimento, volta em Assuntos Gerais. **Sr. Tiago Castagnetti:** Ainda em
96 Comunicações, divulgação da 18ª Semana da Primavera, é a 18ª edição da Semana da Primavera de Porto Alegre que terá
97 eventos de educação ambiental e recreação no Parque Farroupilha. As atividades vão até o dia 18, e elas incluem passeio
98 ciclístico, atividades artísticas, festival de pandorga do Parque Natural Morro do Osso, o Dia da Conscientização Uma Cidade
99 sem Meu Carro, plantio de mudas nativas no Parque Natural Saint Hilaire e a adoção do Sítio do Laçador pela empresa Leroy
100 Marling. Uma nota pública de 12-09-2008, vem assinado pelo Secretário de Estado de Meio Ambiente Carlos Otaviano Brenner
101 de Moraes. 1- *Estou sendo acusado da prática de deslealdade administrativa em ação popular motivada por ambientalistas na*
102 *Justiça Federal. A ação tem por base a aprovação, em abril último, do zoneamento para a silvicultura pelo Conselho Estadual*
103 *do Meio Ambiente – CONSEMA, e busca invalidá-lo; 2 - Antes que versões distorcidas sejam divulgadas, ofereço à opinião*
104 *pública este esclarecimento que retrata a realidade dos fatos; 3 – Em 9-4-2008, ao presidir a reunião que votaria a proposta*
105 *de zoneamento, suspensa na semana anterior devido a pedido de vista do processo feito por ONG em 4 de abril, foi-me*
106 *apresenta, por um advogado, cópia de decisão judicial que proibia a votação do zoneamento. Mesmo sem ter sido oficialmente*
107 *intimado por servidor da Justiça, dei imediato e fiel cumprimento aquela ordem em respeito ao Poder Judiciário e numa*
108 *demonstração de boa-fé na condução dos trabalhos. O Estado peticionou e obteve a cassação da decisão judicial junto à*
109 *Presidência do Tribunal de Justiça ensejando ao Conselho a votação e a aprovação unânime do zoneamento naquela mesma*
110 *data. No processo referido, sou acusado de deslealdade porque o Estado buscou reverter a decisão proibitiva da votação*
111 *enquanto o CONSEMA permanecia reunido discutindo a proposta de zoneamento. Pretende se negar ao Estado o direito*
112 *constitucional de petição que a ONG autora utilizou ao propor a ação. Confio serenamente na Justiça. Não atentei contra a*
113 *dignidade funcional ou aos ditamos da administração pública, como provarei em juízo. Cumpri os meus deveres de Presidente*
114 *do Conselho diante de duas decisões judiciais e o CONSEMA, soberano e superior na estrutura ambiental do Estado, pelo voto*
115 *livre e fundamentado em seus membros, aprovou o zoneamento. Não posso, porém, permitir ofensas a minha reputação*
116 *profissional conquistada ao longo de 28 anos de exercício do Ministério Público, Instituição na qual também exerci posições de*
117 *relevo político e administrativo que muito me orgulha. Aceitei o honroso convite de participar de um governo que deseja*
118 *mudar o Rio Grande e que está oferecendo novas e promissoras oportunidades de desenvolvimento com proteção ambiental e*
119 *justiça social. Carlos Otaviano Brenner de Moraes, Secretário Estadual do Meio Ambiente. São essas as Comunicações. Sr.*
120 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Feitas as Comunicações e existindo *quorum*, vamos deliberar sobre a
121 aprovação da Ata da 111ª Reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente. Algum dos senhores Conselheiros pretende algum
122 esclarecimento, alguma complementação, alguma discussão sobre a Ata. Então, estamos habilitados a votar. Quem é favorável
123 a aprovação da Ata, com a ressalva feita pelo Conselheiro representante dos Comitês de Bacias, o senhor Maurício Colombo,
124 com a ressalva que ele fez com relação a ser o representante que participou ser suplente e não como titular. Por favor,
125 manifeste-se com o cartão de votação. Dezenove. Quem é contrário? Abstenções? Nenhuma abstenção, nenhuma contrariedade.
126 Aprovada a Ata. O próximo ponto da pauta pelo nosso Regimento é a leitura da Ordem do Dia. Se os senhores já viram a
127 Ordem do Dia, se concordam com a dispensa da leitura, podemos dispensar? Então, partimos, segundo a Ordem do Dia, para a
128 análise dos processos de Qualificação de Municípios. E eu consigno que contamos com a presença da senhora Prefeita do
129 Município de Tupanciretã, Iracema Pirotti, o Secretário Municipal do Ambiente Município, Senhor Júlio Machado e a
130 Assessora Jurídica, senhora Jaqueline Barcelos. Temos também o Prefeito do Município de Alto Alegre, Etelvino Morgan e o
131 Secretário de Administração e a senhora Assessora Jurídica de Alto Alegre. Então, passamos a palavra ao Pieper, que é
132 Presidente da Câmara Técnica, para apresentar os pedidos, os processos referentes à qualificação dos municípios ao
133 licenciamento de atividade de impacto local. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Boa-tarde a todos. Senhor Presidente, vou fazer, então, a
134 leitura e uma breve apresentação dos relatórios e parecer, por ordem alfabética, iniciando pelo Município de Alto Alegre: Dos

135 quatro municípios de hoje é o menor, fazer esta referência. Tem a população de 2.137 habitantes e fica na região do planalto
136 médio, mais especificamente a região reconhecida como Alto da Serra do Botucaraí. A estrutura que o município tem é a
137 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, onde certamente tem lá o departamento do meio ambiente. O licenciador é a
138 funcionária arquiteta e urbanista, atende a resolução. O fiscal é um fiscal concursado como fiscal geral e tem ainda uma
139 empresa que presta serviços na área de agronomia, geologia e química. Conforme foi pedido por alguns Conselheiros, vamos
140 passar a falar também sobre a composição do Conselho, no caso, do Município de Alto Alegre, o Conselho é de 6
141 representantes, sendo 3 da sociedade civil e 3 representantes do Poder Público, Brigada, duas Secretarias, EMATER,
142 Associação e Sindicato dos Trabalhadores Rurais. A base econômica principal de Alto Alegre é a agricultura, como a cultura da
143 soja, milho e trigo e também a pecuária com bovinocultura de leite. Logo abaixo, são destacados os principais impactos
144 ambientais do Plano Ambiental de Alto Alegre, foi analisado pela Comissão, amplamente debatido numa reunião exclusiva, que
145 no dia que foi analisado era o único município a ser analisado e foi bastante debatido o Plano Ambiental de Alto Alegre e com
146 aquele diagnóstico, e apresentou esses impactos ambientais ligados a esta atividade de soja, milho e a bovinocultura, os
147 programas, logo a seguir, estão entendidos como suficientes para enfrentar estes problemas e poder dar suporte ao
148 licenciamento ambiental do município, é uma lista grande de programas e projetos, e inclusive foi feita uma exposição verbal
149 sobre o andamento de vários deles, especialmente na área de saneamento, e vou recordar aqui novamente, e se fez uma reunião
150 que nós participamos em Soledade e que uma das preocupações do Prefeito era essa, e no dia em que esteve aqui relatou que
151 com satisfação conseguiu resolver alguns problemas. A Comissão tinha apontado algumas pequenas deficiências, que quase
152 sempre se repetem, que é a falta de zoneamento e mapas temáticos adequados, no caso, de Alto Alegre, eram mapas específicos
153 que estavam faltando, que inclusive hoje chegou uma correspondência reforçando o prazo que tinha sido dado para atender e na
154 Câmara Técnica foi solicitada a supressão de um trecho do Plano Ambiental, uma coisa até agora que tinha inédita, e o
155 município inclusive já atendeu, já submeteu ao Conselho a supressão, não era algo tão grave, mas consertou, vamos dizer,
156 assim, o andamento da gestão ambiental no município que era especificamente sobre a participação da empresa privada na
157 gestão com o todo e ficou bem mais técnico a forma como foi redigida, de acordo inclusive com o contrato, o Plano Ambiental
158 que ampliava um pouco mais. Então, dessa forma, foi encaminhado, por maioria, a ser apreciado pelo Plenário. Essa é a
159 exposição sobre Alto Alegre. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu pergunto ao Plenário: apresentamos os
160 04 municípios? E depois tradicionalmente oportunizamos aos representantes para se manifestar? Pode ser assim a sistemática?
161 **Sr. Paulo Brack:** Não, eu gostaria que fosse cada um deles. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** O
162 Conselheiro Paulo Brack, do Ingá, quer que apresente o processo, seja discutido e votado nesta ordem? **Sr. Paulo Brack:** Sim.
163 **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Vou submeter democraticamente ao Plenário. Há uma inconformidade do
164 Conselheiro Paulo Brack entendendo que deve ser apresentado o processo, discutido o processo e deliberado se é a favor ou
165 contra a qualificação do município. **Sr. Paulo Brack:** É que nós tínhamos visto na reunião do CONSEMA passado que houve
166 também 05 processos e ficou um pouco confuso. E eu solicitei, achei que isso estaria estabelecido já para a próxima reunião.
167 **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Acolhido, lembrando a memória, de fato, foi ponderado na sessão passada
168 que a apresentação em série de vários pedidos de qualificação dos municípios gerava, às vezes, até uma dificuldade de crítica
169 dos senhores Conselheiros, que eram a favor ou contra, e ter algum pedido de informação. Então, abre-se a discussão sobre o
170 pedido de qualificação do município de Alto Alegre. Alguns dos senhores quer se manifestar contrário, algum dos senhores
171 quer algum esclarecimento? **Sr. Paulo Brack:** A decisão da Câmara Técnica, o grupo analisou este processo, foi unânime ou
172 não? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Foram 7 votos a favor, 2 contra e nenhuma abstenção em 28 de
173 agosto. **Sr. Paulo Brack:** Algum voto contrário, tem alguém aqui que teria votado contra para dar a informação? Só solicitaria
174 isso. **Sra. Lisiane Becker:** Boa-tarde a todos. Esse município, conforme o Pieper falou, teve este parágrafo suprimido e, na
175 ocasião, isso foi bastante discutido que me parece que simplesmente suprimir um parágrafo não resolve o problema do
176 município. Esse município, o próprio representante disse, que se não fosse obrigado ele não faria licenciamento, então, são
177 palavras dele e fica na Ata isso, que é um relato só, mas o representante realmente foi bastante espontâneo ao dizer que se não
178 fosse obrigado ele não faria. Então, que realmente se dê um Plano Ambiental deste município é que chegou ao ponto de citar
179 que quem faria a gestão ambiental enfaticamente seria a empresa que eles não têm pessoal para fazer. E olhando o contrato da
180 empresa se viu que não estava no contrato previsto a gestão também mas o município, em seu Plano Ambiental, assim o
181 considerava, que a empresa faria a gestão. E aí ficou aquela discussão toda na Câmara Técnica, e isso me leva a ver que se o
182 município chegou a cogitar a idéia de uma empresa ser a gestora ambiental do município, eu não vejo como retirar o parágrafo,
183 melhoraria a gestão ambiental deste município. Eu inclusive concordo com o representante em alguns pontos, porque,
184 realmente, um município tão pequeno, com pouca população, que não tem nem técnico à disposição, seja obrigado, até o ano
185 que vem, a fazer. E isso eu falo também como pessoa que trabalhou em prefeitura e sei que é bastante complicado. E eu
186 também queria aproveitar e perguntar se houve alguma mudança na composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente,
187 que são apenas 6 e não contenta, assim, sequer dentro do meio ambiente. Também se houve algumas alterações sobre a fauna,
188 que considerou cavalo, coelho, lebre, galinha tudo como animais da fauna. E também se houve alguma alteração depois sobre
189 as carpas, que são impactos no Plano, que não estão listadas em algum programa ou projeto. E não tem nenhum monitoramento
190 da fauna e nem projeto para isso, não tem nem monitoramento e muito menos projeto que preveja este monitoramento. E isso.
191 **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado, Conselheira. Pieper, há alguma observação a ser feita para
192 depois oportunizar que o representante do município possa se manifestar? **Sr. Niro Afonso Pieper:** Sim, eu vejo que nós
193 retornamos a discussão na Câmara Técnica e vou-me permitir ler do original do Plano Ambiental porque não está inscrito “fará
194 a gestão ambiental”. Eu vou ler todo o parágrafo: *A administração pública municipal nomeou a servidora que exercerá o cargo
195 de responsável pelo licenciamento ambiental através da portaria tal. Esta funcionária será coordenadora geral da gestão
196 ambiental municipal. A equipe técnica especializada que emitirá laudos, pareceres técnicos, processo de licenciamento e
197 infrações será terceirizada conforme contrato tal, disponibilizar profissionais graduados engenharia florestal, agronomia,
198 geologia, química com cláusula de contrato de caso necessite de outro profissional ali citados, a empresa se encarregará em
199 disponibilizá-lo. E assim que está no contrato. A empresa contratada não irá assessorar somente nos processos de
200 licenciamento ambiental e infrações ambientais e sim em toda a gestão ambiental municipal.* Este último parágrafo é que foi

201 retirado e não foi unânime esta decisão de retirar. A meu ver, não prejudicaria em nada e já foi retirado. Então, é este o
202 esclarecimento que eu quero fazer, não está escrito no Plano Ambiental que a empresa fará gestão. **Sr. Marcelo Pretto**
203 **Mosmann:** Gostaria de me manifestar, sou do Ingá. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** O representante do
204 Ingá é o Conselheiro Paulo Brack, é ele que está indicado. **Sr. Marcelo Pretto Mosmann:** Sou representante do Ingá na
205 Câmara Técnica. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Fala o Conselheiro representante do Ingá. **Sr. Marcelo**
206 **Pretto Mosmann:**Sou advogado do Ingá. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Não podemos fazer agora a
207 terceirização de palavras mesmo e o representante do Ingá é o Prof. Paulo Brack. Então, peça a palavra para complementar
208 alguma informação e esclareça esta natureza e não como representante do Ingá, mas sim como representante do Ingá na Câmara
209 Técnica que participou da discussão e que possa ter algum contributivo para os Conselheiros melhor decidirem. Por favor,
210 doutor. **Sr. Paulo Brack:** O senhor poderia ser um pouco mais educado? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):**
211 Eu estou sendo educado, Dr. Paulo Brack, só que na condução dos trabalhos existem regras que devem ser seguidas. Por isso
212 que eu estou concedendo a palavra para fins de que o representante do Ingá na Câmara Técnica possa trazer algum elemento,
213 tanto quanto o Pieper, que é o membro, e que se possa oportunizar para os representantes dos municípios falarem. Pois não,
214 doutor. **Sr. Marcelo Pretto Mosmann:** Obrigado, Sr. Presidente. Aqui é uma situação considerada esclarecida e estudada da
215 participação dos Conselheiros das entidades nas Câmaras Técnicas. Eu sou Conselheiro do Ingá na Câmara Técnica de
216 Assuntos Jurídicos e por isso também pela palavra ser dada a qualquer cidadão que esteja inscrito na reunião, acredito que não
217 há problemas. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Só uma colocação, doutor: o cidadão que não é
218 Conselheiro, ele se inscreve e fala, ao final, em Assuntos Gerais, como prevê o Regimento Interno. Mas a palavra está
219 assegurada ao senhor. **Sr. Marcelo Pretto Mosmann:** Ok. Depois deste contratempo, vamos passar ao que importa, que é a
220 questão dos licenciamentos da qualificação dos municípios que já foi debatido aqui pelo Ingá na Câmara Técnica de Assuntos
221 Jurídicos, e inclusive esta questão passou no ano passado uma alteração na resolução que trata da matéria e que a matéria foi, de
222 certa forma, flexibilizada e não se considera mais hoje que os municípios são habilitados, mas se considera que eles são
223 qualificados com a perspectiva de que eles já podem fazer licenciamento mesmo sem ser qualificados, porque a qualificação
224 seria um *plus* e reconheceria o município condições ideais de fazer o licenciamento. Agora, eu gostaria de falar um pouco sobre
225 licenciamento ambiental. O licenciamento ambiental, dependendo da Constituição Federal de 1988, a exigência do Estudo
226 Prévio de Impacto Ambiental... só peço que o senhor Ivo Lessa que...**Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Eu vou ter que pedir
227 autorização para ir no banheiro para ti também? **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Conselheiro, por favor, a
228 palavra está assegurada. **Sr. Marcelo Pretto Mosmann:** Sou representante do Ingá na Câmara Técnica de Assuntos
229 Jurídicos.E também peço a Mesa que passe a coibir tal tipo de manifestação desrepeitosa e quando o Conselheiro retornar peço
230 que seja feito. Então, retornando a este enfoque jurídico da questão do licenciamento ambiental . O licenciamento ambiental foi
231 uma das maiores conquistas do povo brasileiro, na medida em que é uma garantia de que toda e qualquer atividade,
232 potencialmente poluidora, vai ser feito com as instruções previstas em lei. O ordenamento evoluiu desde a lei da Política
233 Nacional do Meio Ambiente, que é de 1991, ela foi excepcionada pela Constituição Federal de 1988 e depois disso sobrevieram
234 diversos diplomas legais e leis e decretos que regulam a matéria. O que acontece? O licenciamento ambiental é uma função
235 típica de Estado, e o que quero dizer com isso, principalmente aos Prefeitos, que estão aqui ouvindo. O licenciamento ambiental
236 não é para ser feito por uma empresa, não é para ser feito por um cidadão, muito menos por empresário. O licenciamento
237 ambiental é para ser feito por um funcionário de carreira no Estado, porque este funcionário tem o vínculo institucional com o
238 município e aí está a grande diferença entre licenciamento feito por um funcionário que tem um vínculo institucional e moral
239 com o município e o licenciamento feito por um empresário que muitas vezes tem interesses conflituosos. Agora, eu chamo a
240 atenção para os senhores da fragilidade destes licenciamentos que acabam acontecendo sem a participação de técnicos de
241 carreira que estão albergados por um órgão fortalecido e que têm o vínculo moral e institucional com o Estado. O que acontece?
242 Estes licenciamentos, no momento que eles forem fragilizados, com certeza serão contestados na Justiça, mais cedo ou mais
243 tarde, seja pelas instituições, Ministério Público Federal e Estadual, seja pelas entidades não-governamentais e havendo
244 irregularidades temos que ter bem claro que aí há responsabilidade de todas as pessoas envolvidas, do mais baixo ao mais alto,
245 sem excluir nenhuma das partes neste processo. Então, eu chamo a atenção do cuidado que tem que ser feito, a gente está vendo
246 que o interesse e o objetivo da Secretaria é quantitativo, de qualificar ao máximo de municípios, peca pela qualidade, e aqui já
247 vi o Colega Pieper pressionando para que sejam aprovados os municípios com urgência e isso vai de encontro ao princípio da
248 precaução e ao princípio da prevenção, são basilares no ordenamento jurídico brasileiro, não só no Brasil, mas o ordenamento
249 jurídico internacional, são princípios reconhecidos em convenções internacionais, Convenção de Estocolmo de 1972,
250 Convenção do Rio de Janeiro de 1992, princípios plenamente incorporados ao ordenamento jurídico. Então, eu vou dizer o
251 seguinte: leis não faltam para proteger o meio ambiente, para proteger que as licenças ambientais sejam feitas com cautela, de
252 forma adequada e inclusive leis de tutela penal para o meio ambiente,então, a lei, que é a Lei dos Crimes Ambientais, a Lei
253 9.605, de 1998. Então, quando se pretende pressionar para que mais rápidos sejam feitos, mais qualificações e os municípios
254 forem logo licenciados todas as áreas que pretendem para desenvolver? Bom, que desenvolvimento é esse, e isso não é
255 desenvolvimento. Isso é crescer, e a gente sabe que crescer não é o que importa, importa é se desenvolver com qualidade.
256 Então, eu chamo a atenção que os municípios venham a primar por terem em seus quadros técnicos de carreira, com vínculo
257 institucional, técnicos bem remunerados, que sejam imunes as pressões do poder empresarial. Obrigado, Senhor Presidente. **Sr.**
258 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Seguem em discussão. Alguma manifestação favorável ou contra dos
259 senhores Conselheiros. O Secretário, o Senhor Prefeito ou o Assessor Jurídico do Município de Alto Alegre gostaria de se
260 manifestar? Por favor, Senhor Prefeito. **O Sr. Etelvino Morgan:** Eu só queria saudar o Presidente, em nome dele, o Secretário
261 e todos os componentes do Conselho e de municípios companheiros que estão aqui também apreciando a esperando uma
262 liberação. Sobre o que a Conselheira colocou, eu disse naquele momento mesmo que se não fosse obrigado eu não ia
263 municipalizar, sabendo hoje que municipalizando é melhor para o município, as condições mais rápidas, mais perto para ser
264 liberado e o que a gente entende, que esta pessoa, nós vamos ter esta pessoa lá, nós vamos concursar uma pessoa para cuidar
265 deste trabalho. Esta firma que nós falamos de contratar, é contratação de serviço, porque um município do nosso tamanho não
266 tem todos os profissionais lá mas ali perto tem. Então, se nós precisarmos de um funcionário tal, esta empresa vai fazer o

267 trabalho, advogado e engenheiro nós temos no município Mas há certos profissionais que não temos e até hoje, na saúde, já
268 vem de outros municípios. Então, a nossa preocupação é sim de ter uma pessoa concursada, responsável sobre o meio ambiente.
269 E hoje o nosso município, e a maioria dos municípios da nossa região, estão preocupados, antes de municipalizar o meio
270 ambiente, nós estamos cuidando do meio ambiente, e estamos reflorestando. E eu sugeri uma idéia, uma palestra com um juiz
271 da Comarca de Espumoso, porque nós, agricultores, porque eu sou agricultor, estou passando 04 anos pela Prefeitura, e não sei
272 nem muito me expressar, mas sugeri, e o juiz achou muito bom que nós, agricultor, e temos o Jacuí que passa lá, uma grande
273 margem, e se deixasse meia plantadeira de plantar soja, do lado de onde tem uma capoeira, e se deixasse, que nem precisaria
274 mais reflorestar. Então, nós estamos, sim, preocupados com o meio ambiente e espero que vocês vão aprovar e podem ter
275 certeza os Conselheiros, que podem ir lá nos visitar e ver que estamos preocupados, e estamos começando a cuidar do meio
276 ambiente em nosso município porque nós não queremos que os nossos filhos, que os nossos netos vão encontrar um município
277 destruído por nós, que estamos comandando hoje. Essa mensagem que queria deixar para vocês. **Sr. Presidente (Francisco da**
278 **Rocha Simões Pires):** Obrigado, Senhor Prefeito. Eu só lembro aos Senhores Conselheiros que no Item 05 da Pauta deverá
279 entrar em votação a Resolução que estabelece orientações para fins de Protocolos de Cooperações Técnicas entre Municípios
280 para viabilizar que todos os Municípios possam se valor de profissionais existentes nos Municípios próximos, e isso leva a uma
281 qualificação do licenciamento e também leva a não-oneração dos cofres municipais e, muitas vezes, tende a contar nos seus
282 quadros determinados profissionais de salário, de expressão econômica mais elevada e que implicaria a não busca de
283 licenciamento municipal. Mais alguma manifestação dos senhores? Em regime de votação. Quem é favorável à qualificação do
284 Município de Alto Alegre ao licenciamento das atividades de impacto local, por favor, manifestem-se com o cartão de votação?
285 Treze votos. Manifestações contrárias? Três. Abstenções? Duas. Aprovada a qualificação, do seu município, Senhor Prefeito, as
286 atividades de impacto local. Vamos ao segundo processo: Município de Miraguaí. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Como
287 representante de uma Câmara Técnica eu vou encaminhar conforme a Câmara Técnica encaminhou, favorável sempre à
288 aprovação. Município de Miraguaí: Localiza-se na região noroeste, região hidrográfica do Rio Uruguai e a Bacia do Turvo,
289 Santa Rosa, Santo Cristo. Uma área territorial pequena de 130 quilômetros quadrados e 5000 habitantes, sendo uma pequena
290 parte na área urbana. É caracterizado pelas pequenas propriedades, em torno de 13 hectares, é minifúndio mesmo, uma região
291 colonial mais nova, mas é de minifúndio. A estrutura é um Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o
292 licenciador é um engenheiro agrônomo servidor e a equipe de fiscais e multidisciplinar que vão atuar nestas duas áreas são mais
293 04 servidores, sendo mais um engenheiro agrônomo, no caso. O Conselho é composto de 09 representantes, sendo 04
294 Secretarias e mais 05 entidades da sociedade civil, sendo algumas até com um viés ambiental, como muitas vezes aqui é
295 solicitado. Já falei da área de minifúndio, 43% da renda é da agropecuária, e há algumas pequenas indústrias, mas também é
296 região de criação de suínos e bovinos. Os principais impactos é destino inadequado de dejetos, também de resíduos, terrenos
297 baldios e vários impactos relacionados com a poluição hídrica, como assoreamento e a chegada de algum efeito agroquímico
298 ainda no curso de água. E os programas e projetos são limpeza e avaliação dos lajeados córregos até o Rio Turvo, projeto horta
299 escolar, certamente junto com a educação ambiental, com patrulha ambiental e também o projeto de coleta seletiva e separação
300 de resíduos domiciliares. Eu tenho que esclarecer que, na verdade, este município não foi aprovado na primeira vez que foi
301 analisado na Câmara Técnica pela questão do mapeamento e foi aprovado, por unanimidade, mas não passou na segunda
302 análise do mapeamento porque ainda precisa melhorar, não que não tenha instrumentos suficientes para iniciar o trabalho, mas
303 há um compromisso nosso, quando fizemos a apresentação há dois meses, de resolver as pendências e usando o mesmo critério
304 o município dispõe de informações mas o mapeamento não está dentro daquele padrão para aprovação sem fazer a ressalva.
305 Então, eu faço este esclarecimento de que é uma ressalva contra a localidade, não contra a ausência, e mais uma vez reforçando
306 que foi encaminhado para o Plenário por unanimidade. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** A palavra está
307 com a Conselheira Lisiane da Mira-Serra. **Sra. Lisiane Becker:** Eu não estive presente nesta segunda reunião, justifiquei que
308 estava numa reunião do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, mas Miraguaí, no momento, pelo que foi apresentado, eu
309 continuo achando que não tem relação entre projetos, programas com os seus impactos ambientais, pois isso já foi definido na
310 mesma Câmara Técnica que deveria haver coerência. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** A palavra está
311 aberta para a discussão. **Sr. Marcelo Pretto Mosmann:** Eu não tenho nenhuma observação a fazer a respeito do tema. Só
312 percebi o retorno do Conselheiro Ivo Lessa e essas questões não vão ser admitidas pela sociedade civil, que não vai deixar
313 passar mais este tipo de posição desrespeitosa. Obrigado, Senhor Presidente. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
314 **Pires):** Eu vou concitar, Conselheiro Ivo, e faz um ano e quatro meses que eu participo do Conselho e os debates sempre foram
315 técnicos, elevados, e, em alguns momentos, até muito acalorados, mas não transbordaram os limites de civilidade e educação.
316 Então, eu concito a todos nós, a este não esforço, porque é da nossa rotina, da nossa vida esta prática de civilidade e de
317 humanidade entre membros de uma sociedade, mais ainda uma sociedade menor ainda, de dimensões como é o Conselho
318 Estadual do Meio Ambiente. A palavra está à disposição para debate e discussão quanto ao processo de licenciamento de
319 atividades de impacto local do Município de Miraguaí. **Sr. Luiz Antônio B. Germano da Silva:** Boa-tarde. A Conselheira
320 Lisiane chamou a atenção para um item muito importante, na nossa Câmara Técnica quando eu participei, que sempre deveria
321 haver projetos em consonância com os impactos. Então, eu gostaria de ouvir o Pieper a respeito disso. **Sr. Niro Afonso Pieper:**
322 Esclarecer que, na verdade, eu apresento e encaminho conforme decisão da Câmara Técnica. Mas, mais do que isso, a
323 apresentação dos *slides* é o resumo. Realmente, os títulos são reduzidos mas a Câmara Técnica entendeu que a descrição e as
324 ações que são descritas nestes projetos atendem minimamente os impactos diagnosticados. E nós tivemos, não é este o caso, há
325 dois meses, a citação de queimadas e não tinha nenhum projeto para queimadas, porque, na verdade, a Câmara Técnica se
326 convenceu de que havia uma referência mas era um problema absolutamente já minimizado, em que dentro de um projeto de
327 educação ambiental ele é atingido. E assim também eu creio que os membros da Câmara Técnica entenderam, neste caso, que
328 os projetos, embora com um pequeno número, mas com títulos genéricos, atendem a todos os impactos diagnosticados. E não
329 teria condições de fazer uma leitura de toda a descrição dos projetos que nós tomaríamos aí meia-tarde no mínimo. E quero
330 dizer que nós estamos tranquilos que entendemos, e eu, como representante da decisão da Câmara Técnica, entendemos que
331 atende. **Sra. Lisiane Becker:** Eu faço novamente um questionamento: houve alguma alteração nesta reunião que eu não estive,
332 em relação ao que eu coloquei? Pois isso foi conversado na primeira reunião e ficou bem claro que não atendia. Agora, não sei

333 o que houve na segunda, se houve alguma alteração em relação a isso. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** O
334 encaminhamento é que: “Sugerimos o encaminhamento do processo à apreciação, mas ressalta a complementação no prazo de
335 90 dias”, foi a decisão da Câmara Técnica, o parecer foi nesse sentido. Foi o parecer prévio e o Pieper relatou, foi aprovado, por
336 unanimidade, na composição que estava na Câmara Técnica. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Senhor Presidente. Eu só quero
337 deixar esclarecido que eu fui gestor ambiental do Município de Guaíba por dois anos e fizemos o nosso Código de Meio
338 Ambiente, temos o início do plano ambiental e se querem alguma testemunha sobre a minha conduta, perguntem à Lisiane ou a
339 mim, ela foi minha assessora, e me ajudou a contribuir, e nós ficamos lá dois anos juntos, e não tivemos nenhuma ação civil
340 pública contra o município de Guaíba naquela questão ambiental. Então, se isso não serve, eu não sei o que serve para a questão
341 ambiental. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Estamos aptos a deliberar sobre a qualificação do Miraguaí ao
342 licenciamento das atividades de impacto local. Quem é favorável manifeste-se com o cartão de votação? Treze. Quem é
343 contrário? Quatro. Abstenções? Duas. Aprovada a qualificação do Município de Miraguaí. **Sr. Presidente (Francisco da**
344 **Rocha Simões Pires):** Eu consulto: não há nenhum representante de Taquaruçu do Sul? Correto, e consulto o Plenário se se
345 importariam de nós invertêssemos a ordem só da apresentação em homenagem à Prefeita Iracema, do Município de
346 Tupanciretã, é perfeitamente possível, os Conselheiros concordam? Então, invertida a ordem, em gentileza de delicadeza ao
347 Município de Tupanciretã, aqui representada pela Senhora Prefeita e sua equipe. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Município de
348 Tupanciretã. Tupanciretã é maior município hoje em análise, fica no Planalto Médio, microrregião de Santiago, e faz parte de
349 todas as bacias hidrográficas ali, Alto Jacuí, Ibicuí, Butuí, Piratini e Camaquã. A população é de 21 mil habitantes,
350 aproximadamente, e também uma área territorial grande, de mais de dois mil quilômetros quadrados. A estrutura é uma
351 Secretaria de Meio Ambiente há uma relação grande de profissionais, ou na Secretaria ou à disposição, embora a gente saiba
352 que foi o que reteve, durante algum tempo, este processo, sendo achada a solução dentro dos próprios quadros, com a
353 destinação de servidores em dedicação parcial. A responsável pelo licenciamento é uma servidora pública, também aqui está
354 presente o Secretário Municipal, exclusivamente dedicado ao meio ambiente, mais dois servidores públicos fiscais e mais dois
355 servidores, do município, com dedicação parcial e também plenamente habilitados. Além disso, três profissionais, no mínimo,
356 contratados na forma de terceirização de serviços, junto com a cooperativa, como se repete aqui na análise de hoje. O Conselho
357 Municipal é condizente com o tamanho do município, na verdade, tem cinco Secretarias Municipais, mais Brigada Militar e
358 nove representantes da sociedade civil. E conforme está disposto no parecer, no processo, no relatório que os senhores
359 receberam e também nos *slides*. A base econômica do Município de Tupanciretã é ligada à atividade de agropecuária, com
360 destaque para soja, trigo, milho, feijão e fumo, e se eu não disser isso, não estaria dizendo totalmente do poderio econômico de
361 Tupanciretã que é o maior produtor de soja do Estado do Rio Grande do Sul. E também na pecuária, a bovinocultura de corte e
362 bovinocultura de leite. E tem vastidão de área para tudo isso, com certeza. Os principais impactos ambientais são redução da
363 biodiversidade, erosão do solo, contaminação química, assessoramento, até decorrente da erosão, com certeza, o crescimento da
364 quantidade de resíduos sólidos, a má preservação das nascentes e o desmatamentos desordenados e intervenções em mata ciliar.
365 Os problemas de projetos, vou-me permitir lê-los todos: Programa de Gestão de Resíduos Sólidos, Programa de Paisagismo,
366 Recuperação e Reposição Florestal, Programa de Implantação do Próprio Licenciamento Ambiental e Atividades de Impacto
367 Local, Projeto de Cadastramento das Atividades Ambientalmente Licenciáveis, Plano Ambiental ele já tem alguns dados
368 preliminares resultante deste projeto, Projeto de Qualificação e Capacitação dos Recursos Humanos, Programa de Educação
369 Ambiental, Destinação das Embalagens Vazias de Agrotóxicos, e vou fazer referência aqui também a uma entidade que integra
370 o Conselho Municipal, a Aeroagro, que faz um trabalho que nós podemos, inclusive acompanhar lá, muito destacado na área da
371 recuperação, do retorno das embalagens, com percentual altíssimo. Na verdade, está deixando de ser um problema ambiental, se
372 continuar. Lixo Domiciliar no Plano Rural, Lixo Hospitalar, Central de Reciclagem de Lixo, Estudo de Concepção do Sistema
373 de Esgotamento Sanitário de Tupanciretã, e aqui ele consta como estudo do plano ambiental mas ele hoje é um projeto em
374 execução. Então, o dinamismo, na verdade, do Plano Ambiental já evolui e também já fazendo referência a isso. Não há
375 nenhuma outra pendência a ser registrada, a não ser uma indicação ao município de que com dois mil quilômetros quadrados
376 possa encontrar uma área que seja futuramente destinada à preservação ambiental, conservação integral ou não, conforme for
377 achado conveniente. Foi aprovado, também, por unanimidade, Senhor Presidente. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
378 **Pires):** Em discussão a matéria. Primeira inscrita a Conselheira Lisiane, da Mira-Serra. **Sra. Lisiane Becker:** Aqui novamente
379 vou pedir que me perdoe porque eu não estava na reunião, estava impossibilitada de participar na Câmara Técnica neste dia. E
380 eu tenho uma pergunta: eu estava olhando os impactos negativos, e seis deles, dos sete, referem-se a problemas diretos à
381 biodiversidade, enquanto que nos programas e projetos nós temos dois programas e projetos que poderiam minimizar, em
382 alguma coisa, estes problemas de impacto ambiental. A minha questão é, mais especificamente, além de citar que só tem dois
383 programas, são tantos impactos colocados ali, o que é entendido por florestamento e reflorestamento para a recuperação de
384 áreas degradadas e matas ciliares, qual é a diferença para este município? **Sr. Júlio Machado:** Sou Secretário do Município, e
385 a questão sobre reflorestamento e florestamento é mais baseado nas áreas de preservação. E ali nós temos um projeto baseado, e
386 temos uma extensa área de nascentes, como foi citado, então, a nossa preocupação é mais no reflorestamento, e como 90% da
387 nossa área basicamente é soja, a gente também tem essa preocupação pela degradação e por isso alguns programas baseados em
388 reflorestamento. E áreas que nunca florestadas, para nós, é florestamento e reflorestamento são aquelas áreas que perderam as
389 matas ciliares. Obrigado. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Por favor, Senhora Prefeita. **Sra. Iracema**
390 **Pirotti:** Sou Prefeita de Tupanciretã e eu quero dizer que também o município orienta o plantio direto, também já cuidando da
391 questão da erosão, e inclusive fazendo um parque, o Clube Amigos da Terra, que faz parte do Conselho e que fala, não só no
392 País, como fora dele, sobre a questão do plantio direto, isso é vital para natureza. Também quero dizer que como mãe de dois
393 biólogos, um já formado e outro fazendo Biologia e quero dizer que a biodiversidade, falada aqui, nós já revimos esta parte, e
394 inclusive não temos hoje ainda concursada porque em assumi em 2006, por conta da cassação do Prefeito, e, realmente, não
395 tinha nada com referência ao meio ambiente. Inclusive o Plano Diretor, Pieper, foi o que nos atrasou, e nós já poderíamos estar
396 licenciando há muito tempo, porque eu entendo que o município que não está licenciando está atrasando o progresso do seu
397 município porque o Estado não tem condições de atender 400 e tantos municípios licenciando com tão poucos técnicos, que o
398 Estado tem para licenciar. E outra coisa: a distância que nos separa, também, da FEPAM, em nível do Estado, com poucos

399 técnicos, na região, é muito difícil para eles atenderem, porque é pequeno, médio e grande. Então, que o município fique com
400 os pequenos licenciamentos, médio e grande que o Estado tome conta. E eu tenho certeza que os nossos municípios, Prefeito,
401 vão crescer muito mais, quando nós estivermos aptos para licenciar e, com certeza, vamos cuidar ainda mais da natureza. E
402 quero dizer que no dia 07 de setembro, Senhor Secretário, que está aqui na condição de Presidente, era nítido de apreciar, em
403 cima do palanque, não sei quantas mil crianças, adultos, Rotary, clubes, todos os temas que desfilarão pela avenida principal da
404 cidade se tratava do meio ambiente e ver criança de creche vestindo roupas de animais, árvores e levando cartazes, frases, olha,
405 não dá para acreditar. O Dr. Hélio conhece o nosso município, também teve a oportunidade, de junto com o Pieper, assistir
406 alguma coisa sobre meio ambiente em nosso município. Então, nós estamos felizes, uma pena que estamos deixando o
407 município, mas vamos permanecer juntos em alguma Secretaria e vamos trabalhar cada vez mais para melhorar o meio
408 ambiente no município e tenho certeza que nós, podendo licenciar, já temos vários concursados, vamos fazer ainda melhor a
409 questão do meio ambiente em nosso município. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado, Prefeita. **Sr.**
410 **Ivo Lessa Silveira Filho:** Senhor Secretário e demais membros, Prefeita. Só quero comunicar também que um dos programas,
411 dos cases apresentados pela FARSUL, foi o “Respira Tupan”, dos produtores rurais de Tupanciretã, que fazem coleta seletiva
412 de suas propriedades rurais, e quem colhe orgânico é o sindicato rural e recicla em sua propriedade. Então, é mais um
413 programa que está sendo feito no Município de Tupan onde as produtoras rurais fazem parte. **Sr. Presidente (Francisco da**
414 **Rocha Simões Pires):** Em discussão. Encerrada a discussão. Em regime de votação. Quem é favorável à qualificação do
415 Município de Tupanciretã ao licenciamento das atividades de impacto local, por favor, manifestem-se. Dezessete. Votos
416 contrários? Nenhum. Abstenções? Uma. Aprovado. Parabéns, Prefeita, faça uma boa gestão. Pieper, por favor, Município de
417 Taquaruçu do Sul. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Finalmente, o último desta reunião. Taquaruçu do Sul fica na região hidrográfica
418 do Rio Uruguai, na Bacia Hidrográfica do Várzea, uma localização aproximada, vizinho emancipado de Frederico Westphalen.
419 A estrutura política é um Departamento Municipal de Meio Ambiente vinculado à Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.
420 O licenciador é um engenheiro agrônomo, ocupante de cargo em comissão de coordenador com as atribuições previstas em lei.
421 Então, atende a Resolução 67 quanto a isso, e quero aproveitar para esclarecer o Colega da Organização Não-Governamental,
422 que falou da nova Resolução e usou o termo flexibilização. Na verdade, afóra o uso da denominação para qualificação, todas as
423 outras alterações desta Resolução são bem ao contrário da flexibilização, elas foram mais restritivas. Então, para deixar bem
424 claro isso, que a Resolução foi alterada para restringir e não para flexibilizar. O fiscal de Taquaruçu do Sul é um servidor
425 público municipal efetivo, um técnico em agropecuária, que também atende ao que dispõe a Resolução. E a equipe
426 multidisciplinar, a exemplo de Tupanciretã, também tem parte de servidores públicos concursados e com disposição de tempo
427 parcial ao meio ambiente. Aliás, quero até fazer referência que estive na reunião da Câmara Técnica a senhorita Graciela, e ela
428 disse que muito provavelmente ela terá dedicação integral a partir do próximo ano porque ela está prevendo isso pela demanda
429 que ela acha que vai ter e como ela tem atuado diretamente, realmente, é muito provável que isso aconteça, e nós ficaríamos
430 muito satisfeitos que isso acontecesse, mas ainda tem um último profissional que é pelo contrato de prestação de serviço. Para
431 um município pequeno, até o Conselho tem uma composição larga, de 16 membros, mantendo a paridade, oito a oito, são seis
432 Secretarias Municipais, Brigada Militar e Polícia Civil e as entidades da sociedade civil, escritório municipal da ASCAR e da
433 EMATER, sindicatos de trabalhadores rurais, cinco associações, uma de universitários e duas da área rural e duas da área
434 urbana e mais o Círculo de Pais e Mestres de uma escola estadual. A base econômica é a produção agropecuária, destaque para
435 a suinocultura, que dentro da agropecuária representa 64%, apesar de ser uma região de produção de cereais, a suinocultura da
436 agropecuária representa 64%. Também existe produção de leite e cultura do fumo, esta um pouco mais restrita a áreas, como foi
437 explicitado lá, está com diminuição de áreas, e são áreas com menos mecanização, e por isso ainda se mantém. Mas há um
438 empenho muito claro na diversificação das atividades de produção. Os principais impactos ambientais é a ausência de
439 esgotamento sanitário. Também aqui se viu, pela exposição, o dinamismo, porque houve uma informação sobre várias
440 canalizações de esgotamento já em andamento, também questão de resíduos sólidos, poluição hídrica com assoreamento, uso
441 dos solos, poluição do solo, poluição do ar, cada um com os seus fatores de impacto. E os programas e projetos são o
442 licenciamento ambiental municipal que estão buscando, a Conferência Municipal sobre o Meio Ambiente e que ficamos muito
443 gratos em saber que um município tão pequeno realizou inclusive várias pré-conferências com resultados positivos e realizou a
444 Conferência Municipal, e inclusive, nós, da Secretaria Estadual, acompanhamos. Um projeto de recuperação e preservação de
445 áreas de preservação permanente, coleta seletiva de resíduos sólidos com postagem orgânica, e também se falou nisso na
446 Câmara Técnica. Implantação de rede coletora e sistemas de tratamento de esgoto cloacal na área urbana, como já foi referido, e
447 a utilização racional dos dejetos orgânicos, aqui certamente se refere a suinocultura. E não há nenhuma pendência e foi
448 aprovado por unanimidade. Sr. Presidente, esse é o relatório. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado,
449 Pieper. A palavra está aberta. Só para consignar que eu estava acompanhando com relação aos resíduos sólidos urbanos, não
450 ouvi tu falar que se destina a uma usina de reciclagem com consórcio intermunicipal de resíduos sólidos, localizado em Seberi,
451 há 08 Km de Taquaruçu do Sul. **Sr. Niro Afonso Pieper:** É conhecido e é um consórcio recente, se não me engano, foi
452 inaugurado em 2007 e parece que funciona bastante bem, o aterro sanitário do consórcio de Seberi. **Sra. Lisiane Becker:** Tem
453 um questionamento também, minha ausência nesta mesma reunião. Eu não entendi por que é disponibilizado um engenheiro
454 civil para a equipe multidisciplinar e que pertença a uma empresa Luisinho Construções & Incorporações. Pelo resumo, a
455 primeira coisa que me vem à mente é uma questão que foi inúmeras vezes colocada aqui, de uma empresa num conflito de
456 interesse, a Luisinho Construções & Incorporações que vai disponibilizar um engenheiro civil para a equipe multidisciplinar da
457 Prefeitura. Esta é a primeira colocação, gostaria de mais explicações. E a segunda questão seria mais, não sei como foi na
458 Câmara Técnica, mas na lista de espécies ameaçadas da fauna não é citada um animal que é colocado na fauna, que é o “ran faz
459 sto” que está ameaçado de extinção aqui no Estado do Rio Grande, e não esqueço, que é o símbolo da ONG que acontece nesta
460 região. E também pedir que na Câmara Técnica, não é o caso deste município, mas no município anterior, não é a primeira vez
461 que acontece, nem a segunda, nem a terceira, que se coloque a lista de fauna junto do relato, tanto para os Conselheiros da
462 Câmara Técnica quanto aqui para o Plenário. E o município apresentado anteriormente não tinha a listagem, só disse que estava
463 citado na página tal. E isso já foi discutido, e é uma coisa que tem que constar e novamente não está sendo cumprido, e não é
464 em relação a este município, mas só o questionamento desta empresa aqui. **Sr. Niro Afonso Pieper:** Dentro da

465 responsabilidade que temos de coordenar, eu tive a mesma curiosidade, vamos dizer, assim, da empresa de engenharia
466 fornecendo apenas o profissional. Primeiro quero esclarecer, na verdade, a Resolução pede e os municípios devem exigir a
467 responsabilidade técnica destes profissionais e para deixar o assunto muito claro, até onde foi a responsabilidade, a empresa foi
468 vencedora de uma licitação. Portanto, até me chamou a atenção a nomenclatura, inclusive empresa de construção civil e foi
469 vencedora de uma licitação. Portanto, ela vai ter que cumprir o contrato, todo o regramento a respeito e a nossa Resolução que
470 exige a anotação de responsabilidade técnica, e com esta anotação de responsabilidade técnica, esses profissionais e a própria
471 empresa são alcançadas por lei de improbidade, inclusive como entendidos como alcançáveis, como servidores públicos. Então,
472 esse é o esclarecimento e não nos pareceu nada de irregular, pelo contrário. **Sra. Lisiane Becker:** Atendido o questionamento,
473 poderia voltar na parte de programas e projetos, o penúltimo *slide*. Eu gostaria só de deixar uma recomendação geral, não é em
474 si para o município mas assim, programa e projeto que contemple a preservação de área de preservação me parece inócuo,
475 porque já é uma lei, preservar não é um programa e nem um projeto, é lei. E, às vezes, tem acontecido repetidamente nos
476 programas e projetos de fazer uma coisa que já estava previsto em lei, é uma obrigação. Então, não poderia ser, a meu ver,
477 programa e projeto para cumprir a lei. Recuperação, tudo bem, agora, preservação da área de preservação me parece meio
478 redundante. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Inicialmente, gostaria de parabenizar o Prefeito de Alto Alegre pela pilcha. E nós
479 estamos na semana do gaúcho e se vê muito pouco gaúcho pilchado em Porto Alegre e precisa vim do interior. Parabéns pela
480 iniciativa! Na verdade, Senhor Presidente, não é esclarecimento, mais alguma informação. Eu vi em praticamente em todos os
481 municípios ali um Programa que é o Sistema de Tratamento de Esgotos. E no Ministério da Infra-Estrutura todo ano sobre
482 dinheiro para tratamento de esgotos, e o que falta, na verdade, são projetos. E eu acompanho, metade do tempo no Rio Grande
483 do Sul, metade do tempo no Paraná, e no Paraná, os municípios e associações de municípios montam projetos conjuntos e não
484 falta dinheiro. Então, eu deixo aqui uma sugestão às associações de municípios e a FAMURS que basta se organizar
485 tecnicamente na montagem de projetos que todos esses municípios podem ter seus sistemas de tratamento, e todo o ano sobre
486 dinheiro do Ministério da Infra-Estrutura para isso e faltam projetos. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Em
487 regime de votação a aprovação do Município de Taquaruçu do Sul para licenciamento das atividades de impacto local. Quem é
488 a favor, manifeste-se com o cartão de votação? Quinze. Contrários? Um. Abstenções? Uma. Aprovado. **4. Recursos**
489 **Administrativos. Processo nº 004673-05.67/06-9. Interessada: SETA S/A Extrativa Tanino de Acácia. Auto de Infração nº**
490 **106/2006. Local da Infração: Rua Rudolf Schmelling, 163 – Bairro Caieira – Taquari – RS. Sr. Presidente (Francisco da**
491 **Rocha Simões Pires):** Com a palavra o Presidente da Câmara Técnica de Recursos Administrativos, Dr. Arthur. **Sr Arthur**
492 **José de Lemos Júnior:** Boa-tarde, Senhores Conselheiros, boa-tarde, Senhor Presidente. Trata-se de uma infração da empresa
493 Seta com relação à emissão de fumaça com fulguração escura de caldeira que queima cavaco de madeira e implantação de
494 aplicador de toras de madeira para fabricação do cavaco utilizado na caldeira, sem o devido licenciamento junto à FEPAM,
495 armazenamento inadequado de resíduos sólidos gerados ao longo do pátio da empresa e também área destinada para tal fim,
496 armazenamento inadequado de toras e cavacos de madeira no pátio da empresa. Enfim, uma série de outras atividades que
497 infringem a legislação. Foi aplicada, então, uma multa no valor de dez mil reais e uma advertência à empresa, que implicaria, se
498 não regularizada a situação, na pena de interdição da empresa. Dispensou a leitura do relatório e passo diretamente à leitura do
499 parecer quanto à tempestividade do recurso de agravo. O recurso de agravo ao CONSEMA é tempestivo, então, atendeu o prazo
500 de 48 horas dado à empresa e passando a admissibilidade do recurso, o parecer firmou-se quanto à inadmissibilidade recursal
501 tendo em vista que o recurso não apresenta nenhum dos pressupostos dos incisos do art. 1º da Resolução 028/2002. Então, tanto
502 o juiz “a quo” quanto o juiz “ad quem” julgaram por ser inadmissível. Então, diante do exposto, em conformidade com os
503 artigos 7º e 9º da Resolução CONSEMA, voto por receber o recurso de agravo, eis que é tempestivo, não conhecer do recurso
504 contra decisão condenatória, tendo em vista a inexistência dos pressupostos legais, sendo inadmissível, procedente o auto de
505 infração e incidente a penalidade de multa de dez mil reais. Foi levado à votação e aprovado por unanimidade. **Sr. Presidente**
506 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Só esclarecendo, eu me permito fazer a leitura do art. 1º da Resolução 028, que diz: “De
507 conformidade com o art. 118, inc. III da Lei 11.520 – Código Estadual do Meio Ambiente, caberá recurso, em última instância,
508 ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA, no prazo de 20 dias, quando a decisão proferida pela autoridade
509 máxima do órgão ambiental relativo a recurso de auto de infração que tenha omitido o ponto argüido na defesa, tenha conferido
510 à legislação vigente interpretação diverso daquela sustentada pelo CONSEMA ou apresente orientação diversa daquela
511 manifestada em julgamento realizado pelo órgão ambiental semelhante”. Em discussão. Algum representante da empresa para
512 se manifestar? Alguns dos Senhores Conselheiros precisa de esclarecimento? Em regime de votação. Os senhores aprovam ou
513 rejeitam o parecer apresentado agora pelo nosso Relator, Arthur José de Lemos Júnior. Quem é favorável ao acolhimento do
514 parecer, mantendo-se a autuação imposta se manifeste? Quinze. Quem é contrário? Ninguém. Quem se abstém? Uma. Mantida,
515 então, a imposição e projeto, como de costume, a proposta tradicional de resolução deliberando sobre a matéria. **5. Minuta de**
516 **Resolução que orienta os Protocolos de Cooperação Técnica Intermunicipal. Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões**
517 **Pires):** Já que houve vista coletiva, entra em regime de discussão o Processo 00012500-08-0, que é a proposta de Resolução
518 que orienta procedimentos a serem adotados nos protocolos de cooperação técnica intermunicipal objetivando o aproveitando
519 de servidores de municípios diversos para a execução da gestão ambiental. Esta é a emenda da proposta de resolução. Ela foi
520 apresentada na sessão passada e houve o pedido de vista da Conselheira Lisiane, pela Mira-Serra e ela encaminhou uma
521 manifestação, um parecer favorável fazendo apenas uma alteração, propondo apenas uma alteração que é: “Este foi o parecer
522 apresentado pela Organização Não-Governamental Mira-Serra, através da sua representante, a Conselheira Lisiane, propondo
523 esta substituição. Em vez de ser como estava no Considerando ‘visando à saúde ambiental’, ela propõe que seja alterado uma
524 parte do Considerando apenas, ‘visão à proteção ambiental’, como está em destaque. Alguns dos senhores gostaria de discutir
525 esta matéria, que já foi apresentada na sessão passada? Há alguma manifestação, favorável ou contra? E todos recordam da
526 discussão, da criação e aproveitamento de servidores de um outro município e algumas regrinhas que o Conselho permitiria, ou
527 possibilitaria, orientasse que os municípios celebrassem protocolos de modo do aproveitamento de técnicos de áreas de
528 conhecimento científico diverso para que pudesse trabalhar em conjunto com a melhor qualificação de cada equipe técnica nas
529 atividades de licenciamento. Já que houve vista, volta obrigatoriamente para deliberação do Plenário, até em razão da vista
530 coletiva, e dentro da sistemática de votação, votar-se-ia a proposta original e depois nós votaríamos esta proposta de Emenda.

531 **Sr. Marcelo Pretto Mosmann:** Obrigado, Senhor Presidente. Não vou mencionar o mérito da proposta porque ela passou pela
532 Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos, da qual eu participo, e não vem ao caso aqui questionar. Eu questiono, Senhor
533 Presidente, qual o fundamento regimental para este acolhimento coletivo de um pedido de vista, na medida que, a meu ver, isso
534 estaria talvez prejudicando que alguma matéria que fosse suscitada durante uma discussão posterior, depois de um primeiro
535 pedido, uma matéria que fosse posteriormente suscitada, e que houvesse, realmente, uma dúvida relevante, sobre matéria
536 importante, estaria prejudicada porque esta matéria pudesse ser esclarecida mediante um pedido de vista de qualquer um dos
537 Conselheiros. Então, eu questiono justamente só esta questão formal e procedimental. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
538 **Simões Pires):** É que houve dois pedidos, o senhor não estava na sessão, de vista. E aí então, até consultando o Plenário, foi
539 aberta vista a todos, de modo coletivo, para que todos pudessem analisar e fazer contribuições porque o objetivo da discussão,
540 não aceleração da discussão, mas pôr em discussão, pôr em pauta para deliberação era exatamente atender aqueles reclamos das
541 Organizações Não-Governamentais com relação à multidisciplinaridade das equipes técnicas. Então, como forma de viabilizar e
542 permitir uma melhor qualidade do licenciamento, foi oportunizada vista coletiva e nova posição do Plenário. E foi consultado o
543 Plenário, que é soberano. São os esclarecimentos que eu posso prestar. Em regime de votação. Primeira votação: aprovar o
544 texto originário. Depois nós colocaríamos em votação a modificação proposta pela ONG Mira-Serra com relação ao
545 Considerando. Quem aprova o texto originário, por favor, manifeste-se? Quatorze. Quem se manifesta contrariamente? Um.
546 Quem se abstém? Três. Aprovado o texto originário. Agora entra em regime de votação, é só uma proposta de Emenda
547 modificativa que é a proposta pelo Mira-Serra com relação ao Considerando. O Considerando, todos nós sabemos, que é o que
548 motiva, a motivação, a fundamentação da proposta deliberativa que vai contar na norma. Por isso, então, há uma proposta da
549 ONG Mira-Serra no seguinte sentido: altera-se aquela narrativa do Considerando originário para a segunda, que “em vez de
550 visando à saúde” é “visando a proteção ambiental”. **Sra. Lisiane Becker:** A justificativa se deve ao próprio propósito da
551 Resolução, e que visa realmente a proteção ambiental. Saúde é um termo muito amplo, ambíguo e eu acredito que dentro do
552 Conselho Estadual do Meio Ambiente nós tenhamos como meta a proteção ambiental. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
553 **Simões Pires):** Eu só faria uma observação: no sentido plurívoco, não caracteriza ambigüidade, mas multiplicidades de
554 conceitos em termos de saúde, e não é unívoco o conceito de saúde, ele é plurívoco. Em regime de votação. Quem aprova a
555 proposta de Emenda de alteração proposta pela Organização Não-Governamental Mira-Serra manifeste-se, por favor? Dezoito.
556 Quem é contrário? Ninguém. Quem se abstém? Uma. Aprovada. **6.Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação**
557 **do licenciamento ambiental de terminais hidroviários para movimentação e armazenagem de minérios. Sr. Presidente**
558 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** É a primeira vez que vem à Plenário é a proposta de resolução sobre a regulamentação do
559 licenciamento ambiental dos terminais hidroviários para movimentação e armazenagem de minérios, que é Processo
560 00735805000/07-7. Começou na Câmara Técnica de Mineração e a Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos exarou parecer
561 favorável encaminhando a proposta para apreciação deste egrégio Plenário. E os senhores gostariam que o Químico Mauro
562 Moura ou algum outro técnico da FEPAM, que estão presentes no Plenário, fizessem a exposição. Por favor, Mauro Gomes de
563 Moura, Conselheiro da FEPAM e Titular da Câmara Técnica de Mineração.. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** Boa-tarde. Esta
564 proposta surgiu de discussões na Câmara Técnica de Mineração para fechar o ciclo do licenciamento de bens minerais. Estamos
565 fazendo o zoneamento do Rio Jacuí, para fins de mineração, colocando já, por uma resolução deste Conselho, GPS em todas as
566 dragas, e há um mês atrás todas as dragas que operam na região estão sob o monitoramento do GPS, a FEPAM sabe, neste
567 momento, onde todas as dragas estão e temos que fechar o ciclo de licenciamento dos terminais de areia. Então, esta é uma
568 proposta gerada na Câmara, com vários representantes, então na Câmara Técnica se gerou esta resolução que trata da
569 regularização dos terminais existentes, a forma de regularização de novos terminais e diferencia os minerais de construção civil,
570 esses que são retirados do rio, normalmente, nos terminais hidroviários, e também o licenciamento quando mineral não inerte,
571 tipo terminal hidroviário de carvão. Então, esta resolução faz estas diferenças. Então, esta resolução está praticamente fechando
572 um ciclo de licenciamento desse complexo de areia, principalmente e vai permitir que estes terminais licenciados possam fazer
573 outros trabalhos da Polícia, Secretaria da Fazenda, na fiscalização principalmente da areia, apesar de estar cobrindo situações,
574 nós fechamos o ciclo da areia com esta última resolução. Estou à disposição para responder alguma pergunta. **Sr. Presidente**
575 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Algum esclarecimento? **Sr. Luis Carlos Heredia Santos:** Eu gostaria de saber sobre a
576 questão dos terminais, no caso, de carvão, como está sendo, além das distribuições que estão neste trabalho, nesta proposta, que
577 outros trabalhos vão envolver estes terminais. Ali fala em EIA-RIMA e ponto. **Sr. Mauro Gomes de Moura:** É basicamente
578 isso, nós temos hoje o principal mineral não inerte, que seria o carvão ou nós temos o terminal licenciado ou nós somos
579 obrigados, pela legislação ambiental, principalmente a 237 a 369 a licenciar os novos terminais de carvão com o Estudo de
580 Impacto Ambiental, não escapamos disso. Então, a única coisa que a gente pode, no futuro discutir, é como vai ser este Termo
581 de Referência para fazer um estudo, apesar da Resolução do CONAMA 186 já dá esta diretriz, mas, basicamente, para minerais
582 não inertes, ou seja, o inerte é areia. E se tivermos um terminal e cair areia no rio, já tem areia no rio. E não podemos estar com
583 minerais não inertes, tipo carvão, que tem metais pesados, enfim, tem outros hidrocarbonetos, trabalhar o licenciamento sem o
584 Estudo de Impacto Ambiental. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Depois vocês podem acompanhar até
585 algum questionamento sobre a própria redação da Resolução. **Sr. Maurício Colombo:** É uma questão apenas de
586 esclarecimento, Mauro. Essa minuta de resolução saiu da Câmara Técnica de Mineração e veio para o Conselho? **Sr.**
587 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Não, passou pela Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos antes de vir e foi
588 proposta a submissão ao Plenário. **Sr. Maurício Colombo:** Já, sem passar pela Câmara Técnica de Gestão de Águas? Está bem,
589 só para esclarecer. **Sr. Flávio Lewgoy:** Eu estou interessado há muito tempo sobre a problemática do carvão, no transporte, a
590 questão dos terminais, está inserida nisso. E fiquei um pouco intrigado. Como disse o nosso Colega de Conselho, o Marcelo,
591 que o EIA-RIMA precede o licenciamento, não sei se eu estou sendo correto. No caso do carvão isso é super necessário porque
592 o carvão é extremamente poluente. Ele, caindo no rio, vai alterar o pH, ele vai acrescentar substâncias tóxicas das mais
593 impactantes. Então, eu fiquei sem saber exatamente o que pensar, até porque não tinha sido levado antes, como o Senhor
594 Presidente falou, ao conhecimento do Conselho, esta minuta de resolução. Eu estou, neste momento, pedindo vista deste
595 processo. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** E é deferido, é um direito. Mais alguma vista? Os senhores, no
596 Plenário, concordariam que nós fizéssemos uma vista coletiva, enfim, ficaria aberto para que todos pudessem apreciar? Então,

597 deferido o pedido de vista da AGAPAN formulado pelo Prof. Flávio Lewgoy, é dado vista específica para a AGAPAN e aberta
598 vista coletiva em razão do acolhimento pelo Plenário. A Secretaria, para quem solicitar, providencia todos os dados pela via
599 eletrônica para redução de custos e agilizar a disponibilidade dos elementos. **7. Assuntos Gerais. Sr. Presidente (Francisco**
600 **da Rocha Simões Pires):** Voltam dois temas para Assuntos Gerais. O primeiro é o pedido de inclusão em Câmara Técnica
601 formulado pelo IBAMA. Por favor, Tiago, leia. **Sr. Tiago Castagnetti:** Vou ler a manutenção, Presidente, da representação na
602 Câmara Técnica de Educação Ambiental e Gestão das Águas, na verdade, estive conversando com o Conselheiro Marcelo, o
603 IBAMA, por motivos que já esclareci, foi excluído da Câmara Técnica de Gestão das Águas, mas agora o IBAMA está pedindo
604 para ser novamente incluído. E o segundo pedido, solicita a inclusão do IBAMA na Câmara Técnica de Biodiversidade e
605 Política Florestal por intermédio da participação do analista ambiental Marcelo Madeira. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha**
606 **Simões Pires):** Entra em regime de discussão, e o Plenário nunca negou qualquer pedido de inclusão, muito pelo contrário,
607 sempre aprovou por unanimidade. Nós temos dois pedidos. O pedido de inclusão do IBAMA na Câmara Técnica de
608 Biodiversidade e Política Florestal e o IBAMA ser também membro da Câmara Técnica de Educação Ambiental e na Câmara
609 Técnica de Gestão de Águas. Quem se manifesta favorável aos dois pedidos se manifeste com o cartão de votação. Quatorze.
610 Contrários? Nenhum. Abstenções? Nenhuma. Aprovado. **Sr. Tiago Castagnetti:** Requerimentos, então, feitos pelo Ofício
611 emitido por quatro entidades ambientais que compõem este Conselho, que são elas: Ingá, Amigos da Terra, Mira-Serra e
612 AGAPAN, em ofício datado de 18-09-2008, onde requer o seguinte: *Solicitar sejam esclarecidas tais situações ao Conselho,*
613 *após seja instaurado processo para determinar a anulação das mesmas por parte da Fundação Estadual do Meio Ambiente –*
614 *FEPAM e Secretaria Estadual do Meio Ambiente. Também requer que seja apresentada a listagem dos empreendimentos*
615 *licenciados sem EIA-RIMA, bem como cópia das respectivas licenças emitidas, as quais não se fazem disponíveis por meio da*
616 *busca simples no site da FEPAM. E solicita também que seja submetida à apreciação do Plenário do CONSEMA da*
617 *proposição quanto ao mérito deste procedimento que – segundo eles –, é irregular, manifestando-se expressamente se os*
618 *precedentes não irão de encontro ao princípio da precaução que enfraquece a política estadual e nacional do meio ambiente.*
619 **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Só um esclarecimento: quando foi referido na leitura originária a respeito
620 da sustação do processo de licenciamento das barragens de Jaguari Taquarimbó, depois houve uma pactuação no corpo da ação
621 civil pública, foi apresentado o EIA-RIMA, o EIA-RIMA das barragens foi submetido a audiências públicas nos termos que
622 houve esta pactuação junto ao Ministério Público Estadual de Lavras, se não estou enganado, que havia ingressado com a ação.
623 Então, são pedidos de requerimento. Primeiro é instaurar processo para determinar a anulação das mesmas. O CONSEMA não
624 tem legitimidade ativa para a propositura de ações civis públicas para fins de promover a anulação. E eu até pediria, para a
625 condução do encaminhamento, e debate até oportunizar, a decisão pelo Plenário, que um dos representantes das Organizações
626 que assinaram, pudesse esclarecer ou sustentar com relação a este Item 1 e o Item 2 é de fácil compreensão, requer que seja
627 apresentada a listagem dos empreendimentos em EIA-RIMA, bem como cópia das suas respectivas licenças emitidas as quais
628 não fazem disponíveis por meio da busca simples no site. E aqui também eu diria que é de fácil compreensão porque é uma
629 listagem, e agora não diz se são só desses empreendimentos, e acredito que deva ser com relação a este empreendimento, das
630 usinas termelétricas Candiota e Osório e também com relação, certamente, ao licenciamento Jaguari Taquarimbó, já que o
631 pedido deve estar consentâneo correspondente à fundamentação do requerimento. E o terceiro item seria: *Solicitar seja*
632 *submetido à apreciação do Plenário proposição quanto ao mérito deste procedimento, notadamente irregular, manifestando-*
633 *se expressamente se os precedentes não irão de encontro ao princípio da precaução e enfraquece a política estadual e nacional*
634 *do meio ambiente.* **Sr. Luiz Antônio B. Germano da Silva:** Eu acho que o requerimento das ONGs, eu daria um
635 encaminhamento. Eu acho muito pertinente porque existe na Resolução 0136 do CONAMA que fala claramente quais as
636 atividades mínimas que devam ser contempladas pelo Estudo de Impacto Ambiental. Como disse o Prof. Flávio, o Estudo de
637 Impacto Ambiental é um subsídio para o licenciamento. Então, eu encaminharia da seguinte forma: que a Presidente da
638 FEPAM, em função destas atividades que foram descritas aqui, viesse esclarecer se foram feitos estudos ou não. **Sr. Paulo**
639 **Brack:** Nós temos aqui uma lista de empreendimentos e talvez poderíamos até, eventualmente, não estar totalmente certos da
640 situação. Mas alguns, eu acho que a grande maioria, sim, acho que este processo de licenciamento tem que ser um processo
641 bastante transparente e que nós tenhamos a clareza do que está acontecendo. Primeiro, este documento tem como intuito
642 questionar a forma, e isso está praticamente evidenciado, e que temos aqui alguns empreendimentos que eu poderia ler, que é a
643 última página: *Segue a relação de empreendimentos, que pelo que constava nas páginas do site da FEPAM tiveram licença*
644 *prévia emitida anteriormente a análise de EIA-RIMA.* **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu vou pedir que o
645 Tiago, que é o secretário, leia por completo. Então, o Tiago vai ser a listagem. **Sr. Tiago Castagnetti:** *Segue a relação de*
646 *empreendimentos, que pelo que constava do site eletrônico da FEPAM tiveram licença prévia emitida anteriormente e análise*
647 *de EIA-RIMA. São elas: 1º) Usina termelétrica com capacidade máxima de 176 megawatts, no Município de Osório, da*
648 *empresa Elosim Brasil – Participações e Consultoria Empresarial Ltda, com licença prévia nº 918/2008 – DL, dada com base*
649 *no Relatório Ambiental Preliminar – RAP, apresentado e no constante do Processo Administrativo 1811056708-2. O local da*
650 *obra indica que o empreendedor deverá, no prazo máximo de um ano, concluir o Estudo de Impacto Ambiental – EIA-RIMA;*
651 *2º) Barragem de Irrigação de Taquarimbó, Município de Dom Pedrito, emissão de LP em 2007 sem EIA-RIMA. As*
652 *irregularidades relacionadas a licenças ambientais deram origem à nulidade de licenças prévias por ausência de EIA-RIMA. E*
653 *aí ele cita o gazetajuridica.com.br, o que teria provocado, por parte do juiz da Comarca de Lavras do Sul a nulidade das*
654 *mesmas; 3º) Barragem de Irrigação de Jaguari, Município de Rosário do Sul. Emissão de LP em 2007 sem EIA-RIMA. As*
655 *irregularidades relacionadas a licenças ambientais deram origem à nulidade de licenças prévias por ausência de EIA-RIMA e*
656 *cita mais uma vez o gazetajuridica.com.br o que teria provocado, por parte do juiz da Comarca de Lavras do Sul, a nulidade*
657 *das mesmas. Depois, em 4º) A usina termelétrica de Candiota, emissão de licença de operação em 926/2008, sem EIA-RIMA;*
658 *5º) Sistema de abastecimento de água do município de Caxias do Sul, licença de operação nº 427/2008; 6º) Unidade de eteno*
659 *da empresa Braskem com a emissão de licença prévia, sem EIA-RIMA, que teria sido aprovado em 15 dias após a entrada do*
660 *processo na FEPAM para a unidade de eteno. Ofício Mira-Serra nº 32, de 13-06-2008.* **Sr. Paulo Brack:** Então, pela questão
661 do princípio da precaução, nós consideramos que pela legislação brasileira, em todos os sentidos, desde a Constituição,
662 Resolução do CONAMA de 86, depois 237, de 97, o Código Estadual do Meio Ambiente, parece que este tipo de procedimento

663 de dar licença prévia sem ter um Estudo de Impacto Ambiental é uma tremenda aberração. Então, nós queremos que o
664 CONSEMA se posicione em relação a isso: se é favorável a este tipo de encaminhamento ou não. Eu acho que é importante que
665 este Conselho tem que ter um papel, e a gente não vem aqui simplesmente para autorizar a liberação de municípios, enfim, acho
666 que nós temos que ter um papel, sim, que este Conselho do Meio Ambiente faça com que a política ambiental se fortaleça e não
667 o contrário, e que não se fragilize. A questão de dar licenças prévias sem Estudo de Impacto Ambiental nos parece estar
668 evidenciado que é uma forma de criar um fato consumado. No caso das duas barragens de irrigação, eu tive a oportunidade de
669 dar uma olhada no EIA-RIMA, e, para minha surpresa, as duas áreas são 2.100 hectares de florestas com matas em galeria o
670 que, na região sul, as matas estão confinadas a um curso de água ou então a encostas de serrarias, o que, muitas vezes, na
671 campanha nós temos as matas ciliares, que elas representam a biodiversidade arbórea. Então, nesses empreendimentos, um
672 deles com quase 3000 hectares, nós vamos ter, pelos cálculos do levantamento fitossociológico, um milhão e quinhentas mil
673 árvores, que é a arborização toda de Porto Alegre, que é a cidade mais arborizada do Brasil, embaixo d'água, e vão ter que ser
674 cortadas essas árvores, e nós vamos emitir uma licença e pedir um EIA-RIMA para depois. Isso chancela que o
675 empreendimento vai ser construído. Na nossa visão, pela resolução do CONAMA de 86, nós temos que ter alternativas
676 vocacionais e verificar se não tem locais onde tenha menor impacto ambiental para ser construída e localizados estes
677 empreendimentos. E outra questão que fala na resolução do CONAMA que é o tamanho do empreendimento. Esses
678 empreendimentos vão ter simplesmente um só projeto, que vai ser assim, e isso, pela resolução, ela diz que você tem que ter
679 alternativas de dimensão do empreendimento. Então, existe um conjunto de questões que nos fica claro que o objetivo, em
680 grande parte, isso no Brasil acontece, é pela busca rápida do recurso do BNDES ou outros recursos, dá licença rápida para vir o
681 dinheiro. E, obviamente, o PAC, ele está ligado a esta questão, é o Programa de Aceleração do Crescimento, o Governo Federal
682 já estava querendo dispor do recurso para o Estado, mas tinha que ter a licença. Então, essa correria coloca o princípio da
683 precaução e a biodiversidade que existia ali condenada sem nenhum tipo de defesa. Parece que não temos como, o Conselho
684 Estadual do Meio Ambiente, aceitar que nós continuemos dando licenças prévias sem Estudo de Impacto Ambiental, deixar
685 para depois, e isso cria um fato consumado, vai contra a lei, é muito grave esta questão. Então, precisaríamos que o CONSEMA
686 se debruçasse sobre esta questão e tirasse uma decisão em relação a esta questão. E eu gostaria que o Marcelo, em relação ao
687 primeiro item, que foi suscitada uma dúvida, solicitar o esclarecimento no processo para determinar a anulação, que ele pudesse
688 esclarecer esta questão para nós. Obrigado. **Sr. Ivo Lessa Silveira Filho:** Presidente, demais Conselheiros. Eu só quero
689 manifestar que eu estive nas duas audiências do Estudo de Impacto Ambiental das duas barragens, uma em Dom Pedrito e a
690 outra em Rosário do Sul, onde foi apresentado o estudo e a medida compensatória. E a nossa entidade esteve lá presente, e
691 agora é uma questão que cabe responder, e simplesmente dizer que a nossa entidade esteve presente nas duas audiências
692 públicas, e esta questão de 1 milhão e 500 mil árvores abatidas é uma proposta dentro do EIA-RIMA de plantio. A proposta é
693 de 3 milhões e pouco numa e 6 milhões e pouco na outra. **Sr. Marcelo Pretto Mosmann:** Esclarecendo o Ponto 1 do Ofício
694 que refere: *solicitar sejam esclarecidas tais posições ao CONSEMA*. O Colega da Câmara Técnica, o Germano, fez o
695 encaminhamento, estamos de pleno acordo que a FEPAM venha a esclarecer. Quanto ao restante da proposição, que foi objeto
696 de observação do Senhor Presidente, no sentido de que seja instaurado processo para determinar a anulação das mesmas
697 licenças por parte da Fundação Estadual de Meio Ambiente. É evidente que a situação não está bem posta, da forma mais clara
698 que poderia, e tecnicamente falando aqui, trata-se que seja instaurado o processo administrativo e que não se discute, de forma
699 alguma, aliás, é plenamente reconhecido, indubitavelmente, a competência da Administração e do CONSEMA, enquanto órgão
700 colegiado da Administração, para promover a revogação dos atos que sejam inconvenientes ou inoportunos, que não atendam
701 ao critério da conveniência e da oportunidade, que é um critério discricionário, e a anulação dos atos que sejam ilegais, que
702 estejam em desacordo com a legislação vigente. No caso, como já foi levantado aqui, como já foi citado, no próprio ofício
703 existe legislação prevendo que o Estudo Prévio de Impacto Ambiental, e a lógica já diz, ele é prévio, ele vem antes do
704 licenciamento. Então, quando a licença antecede a apresentação de estudos, está tendo aí uma inversão da ordem que põe em
705 risco, realmente, além do próprio ordenamento em si, o meio ambiente, a biodiversidade e que o Prof. Paulo Brack já resolveu
706 aqui. Então, o esclarecimento é que se refere a instauração de processo administrativo no âmbito do Conselho Estadual do Meio
707 Ambiente. Obrigado, Senhor Presidente. **Sr. Paulo Brack:** Em relação ao que o Dr. Ivo Lessa falou, da compensação, no caso,
708 há fauna ali, como o lagarto do mato, o veado, os animais que precisam da mata. No momento que você cortar, você vai botar
709 as mudas, e o material genético, os viveiros não produzem muito do que está lá, e viveiros produzem geralmente sementes de
710 plantas, já conhecidas, e, por exemplo, mirtáceas, lauráceas, é difícil de fazer a reprodução destas famílias. Então, a questão da
711 compensação, estes estudos têm que ser feitos com grande abordagem, com equipes da biologia da conservação. O EIA-RIMA
712 me pareceu muito fraco e, neste caso, este tipo de empreendimento não pode sair assim dessa maneira, tem que ser feita uma
713 boa discussão porque a quantidade de espécies de árvores e a floresta, que serve como abrigo aos animais, ela é insubstituível,
714 não tem como, e nós sabemos que há outras atrás, além destas, e quando vai terminar isso? Primeiro, uma das questões
715 fundamentais, vamos lá para o lado pró-ativo da questão. Temos que fazer o zoneamento, para definir onde vai poder fazer, as
716 barragens onde não vai poder fazer. A barragem é importante, tem a questão da irrigação, o problema da FARSUL, precisa água
717 para irrigar, as cidades precisam de abastecimento, mas a localização não pode ser simplesmente cem ou zero, oito ou oitenta, e
718 tem que ser feito um estudo onde a localização seja contemplada em locais com maior degradação onde não tenha maior
719 significância do ponto de vista biológico. E esta é a grande questão. E infelizmente não está acontecendo isso porque os
720 investimentos estão aí, estão esperando e esta questão aí fica o debate. Obrigado. **Sr. Flávio Lewgoy:** Senhor Presidente,
721 Senhores Conselheiros. Evidentemente, como eu sou signatário deste documento, eu só posso estar de acordo com tudo que diz
722 ali. Mas há uma observação que me parece muito importante que diz respeito exatamente sobre a questão da transparência da
723 divulgação pública das informações. O fato é que sumiu do site da FEPAM, sumiram licenças ambientais e isso eu gostaria que
724 fosse esclarecido. Eu não acredito que seja falha técnica, porque se o texto está lá, se ele precisa ser corrigido, eu não sei o que
725 teria que ser corrigido numa licença que já foi, devidamente, pelo menos do ponto de vista da FEPAM, foi concedida. Mas se
726 fosse esse o caso, deveria haver para quem consulta o texto no site da FEPAM. Em vez de ter duas linhas dizendo que a licença
727 número tal foi concedida, data tal, olha, houve um problema técnico e nós fomos obrigados a retirar o texto do ar. Mas não
728 acontece isso, e há dois meses está fora do ar estes textos. E isso me parece muito grave porque está violando princípio da

729 transparência, da divulgação pública de todas as informações referentes ao licenciamento. Então, eu gostaria que este Conselho
730 se dirigisse à sua subordinada FEPAM, porque este Conselho hierarquicamente é superior à FEPAM, a todo e qualquer órgão
731 ambiental. Então, isso que eu gostaria que fosse feito este questionamento a FEPAM. Por que estes textos saíram do site? **Sr.**
732 **Leonel Freitas Menezes:** Inicialmente, eu só gostaria, da parte do CONSEMA e quando receber as proposições das entidades
733 ambientalistas, que listasse as entidades ambientalistas, porque a minha entidade, Amigos da Floresta, também é uma entidade
734 ambientalista. E gostaria que antes de citar ambientalistas, em geral, que citasse quais são as entidades. E realmente, eu
735 discordo um pouco do Dr. Lewgoy, porque este Conselho não é hierarquicamente superior à FEPAM, na verdade, ele é um
736 Conselho da sociedade, a FEPAM é um órgão administrativo do Estado. Ele até pode, e deve, em ações como essa, de
737 fiscalização e solicitar, mas ele não é hierarquicamente, nele não tem relação com a FEPAM e ele é um órgão da sociedade
738 civil, ONGs e órgãos governamentais. **Sr. Flávio Lewgoy:** É um Conselho de fiscalização, de controle social. **Sr. Leonel**
739 **Freitas Menezes:** E é um órgão da sociedade. **Sr. Flávio Lewgoy:** E é a última instância para resolução de questões. **Sr.**
740 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** De administração, professor. **Sr. Flávio Lewgoy:** A sociedade é quem manda
741 no Estado, o Poder Executivo administra em nome da sociedade civil. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Exato, e a sociedade civil
742 está representada dentro deste Conselho. **Sr. Flávio Lewgoy:** Neste ponto eu digo que é superior porque nenhuma parte pode
743 ser superior as outras. **Sr. Leonel Freitas Menezes:** Ele é independente. Eu tenho uma proposição específica que parte do
744 direito de, antes de julgar ou tomar uma posição, que se tenha um esclarecimento sobre isso. Então, a minha proposição de
745 encaminhamento é que a gente convoque os licenciadores da FEPAM para vir a este Conselho e explicar sobre estes casos
746 citados e uma vez elaborada esta explicação aí sim este Conselho pode ter uma posicionamento a respeito disso. **Sr. Presidente**
747 **(Francisco da Rocha Simões Pires):** Poderia ser convite. Eu até acrescentaria a proposta que foi feita pelo Marcelo, foi a
748 proposta que foi feita pelo Germano, e no próprio texto que é apresentado eu questionaria aos senhores, antes de dar a palavra
749 para a Conselheira Lisiane, se ficaria em nível de encaminhar esta cópia para que prestasse a FEPAM, por meio da sua
750 Presidente, esclarecimentos com relação ao contido aqui para a próxima sessão e nesse sentido também, agregando a sua fala,
751 Prof. Flávio, o questionamento do Ofício quanto as informações. Só para tentar fechar numa forma direta e objetiva para não
752 fazer três ou quatro questionamentos, manda este aqui, pede que seja atendido dentro do prazo da próxima sessão, vem as
753 respostas, até para dar essa ciência do todo ao Conselho e que possa, na próxima sessão, tirar uma indicação, tirar uma
754 convocação ou uma solicitação ou convite. **Sra. Lisiane Becker:** Eu fico muito feliz em ouvir estas palavras porque no Ofício
755 do Mira-Serra 32 que, que é citado neste documento, assim como num ofício encaminhado pelo Comitê Caí e também num
756 ofício encaminhado pelo Sindiágua, foi solicitado há praticamente mais de dois meses que fosse trazido aqui, inclusive com a
757 sugestão sua, de que fosse falado sobre o empreendimento da Brasken, que também é mencionado neste documento, e nós
758 estamos aguardando até hoje. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** A senhora renovaria este pedido com
759 relação aos Ofícios 32 e 33, é isso, um é do Comitê Caí, que é o 28/08 e a Mira-Serra é o 32 e 33? **Sra. Lisiane Becker:** Foi
760 até sugestão sua que fosse trazido para cá e também que fosse enviado resposta escrita aos Conselheiros. E nós estamos
761 aguardando e é a quarta vez que eu estou repetindo isso. **Sr. Tiago Castagnetti:** Terceira. **Sr. Presidente (Francisco da**
762 **Rocha Simões Pires):** Está bem, obrigado. Eu só faço questão de dizer uma coisa: não é possível confundir o exercício da
763 Presidência do CONSEMA com a função de Estado, enquanto Secretário Adjunto. Aqui eu faço e cumpro as deliberações do
764 Plenário e a condução dos trabalhos, por isso que eu faço sugestões de composição, sugestões propositivas no sentido de
765 atender as demandas dos senhores Conselheiros. Mais alguma manifestação de esclarecimento? **Sr. Paulo Brack:** Só para
766 esclarecer. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Seria o ofício dirigido à Senhora Presidente da FEPAM
767 solicitando que responda ao Conselho e até a próxima sessão plenária a respeito deste requerimento formulado pelas
768 Organizações Não-Governamentais Ingá, NAT Brasil, Mira-Serra e AGAPAN, mais acrescido da proposição, em Plenário, do
769 Prof. Flávio Lewgoy, esclarecimentos com relação à deficiência de informação e acessibilidade no site da FEPAM com relação
770 a licenças. **Sr. Flávio Lewgoy:** Perfeito. **Sr. Paulo Brack:** E é fundamental que o CONSEMA delibere que este tipo de
771 procedimento não pode mais ser... **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Eu digo, na volta, porque com todas as
772 informações e o Conselho entender soberanamente que deve tirar numa recomendação, uma moção uma proposição no sentido
773 de tomar tal encaminhamento. **Sr. Marcelo Pretto Mosmann:** Dando prosseguimento à sistemática das reuniões, regimental e
774 procedimental que vem sendo implementada, como a questão foi solicitada pelo Conselheiro Leonel que fosse deixado para a
775 próxima reunião, entendemos que fica o ofício, na sua integralidade, toda a matéria fica para a pauta da próxima reunião. **Sr.**
776 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Sim, essa temática retorna em razão das informações a serem prestadas neste
777 prazo assinalado pelo Conselho, que foi a proposta do Conselheiro Leonel, no sentido de que o Conselho se manifestasse
778 quanto ao mérito, que é especial, suspensão, ou recomendação ou moção à Fundação Estadual de Proteção Ambiental, se é para
779 deflagrar processo para anular ou revisar os próprios atos, após o recebimento das informações. A intenção foi no sentido de
780 que pudesse, no exercício do controle dos atos administrativos, a FEPAM revisar, anular, assim por diante. **Sr. Marcelo Pretto**
781 **Mosmann:** Perfeito. E esta minha fala para que na integralidade os três itens fiquem prorrogados para a próxima reunião. **Sr.**
782 **Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Está bem, fica pautado. E podemos tirar como deliberação do Plenário sem
783 precisar fazer votação. E sai ofício, encaminha cópia, solicita que a Senhora Presidente preste essas informações e mais aquela
784 consignada pelo Conselheiro Flávio Lewgoy, e até a próxima reunião do Conselho, que é dia 24 de outubro. **Sr. Ivo Lessa**
785 **Silveira Filho:** Só gostaria que constasse, Sr. Presidente, que o representante da AGAPAN, Prof. Flávio Lewgoy levantou a
786 questão que o nosso Conselho é soberano, é a instância superior em meio ambiente em nosso Estado. E nós estamos com
787 processos, ações civis públicas e a AGAPAN é uma delas que faz parte, e é o reconhecimento deste Conselho, que é soberano,
788 que fique constatado em Ata, que hoje, nesta reunião, foi a posição colocada pela própria AGAPAN. Muito obrigado. **Sr.**
789 **Maurício Colombo:** Senhor Presidente, Senhores Conselheiros. Eu fui procurado, na semana passada, por um representante da
790 Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, sobre o resultado das ações motivadas pelo grupo de trabalho gerado pelo Estado, na
791 questão do acidente ocorrido em 2006. Esse grupo de trabalho elencou 25 ações e eu questionei já há umas três ou quatro
792 reuniões a continuidade, porque disso o Comitê Sinos está buscando recursos, por meio de consórcios, e gostaria de saber como
793 andam aquelas ações, porque algumas delas podem-se sobrepor agora no momento que o Comitê está tendo recursos, por meio
794 de consórcios. Então, solicitaram-me e enquanto Presidente do Comitê Gravataí, também reitero aquela solicitação feita há

795 algumas reuniões, acho que é o Pieper que trata disso, se não me engano, de um atendimento, um *check list*, alguma coisa,
796 nesse sentido, do que está sendo atendido naquelas 25 ações, já se passaram quase dois anos. **Sr. Presidente (Francisco da**
797 **Rocha Simões Pires):** Se os senhores me permitem, eu faço questão de esclarecer que das 25 ações previstas, integralmente
798 foram cumpridas, 24, e havia ficado como atribuição dos municípios apresentar os planos de saneamentos ambientais. E
799 também faço questão de esclarecer que tramita na Secretaria, com a equipe técnica tanto da FEPAM, como da Secretaria, dois
800 expedientes administrativos: e até por provocação do Comitê Sinos, da necessidade que foi de discutir a Portaria 95 da
801 FEPAM, e a 74, em razão da restrição de licenciamento. Quando houve aquele acidente no Rio Gravataí foi instaurado também
802 um procedimento onde aconteceu todo este levantamento do quadro, situação, enfim, do Gravataí. Então, informo aos senhores
803 que lamentavelmente, há questão de 40 dias, nós tivemos que adiar umas duas oportunidades, reuniões com os representantes
804 das empresas de saneamento do Vale dos Sinos, mais a CORSAN, todos os gestores ambientais, todos os gestores municipais,
805 tanto do Sinos, como do Gravataí, para que possa a equipe técnica apresentar as alternativas e todos os estudos que foram
806 feitos, ao longo do tempo, e a utilização de alguns instrumentos de gestão para a Bacia do Gravataí e dos Sinos, enquanto
807 Secretaria de Estado do Meio Ambiente, também chamar a responsabilidade dos gestores dos municípios dessas duas bacias
808 importantes, da responsabilidade com relação à preservação de mata ciliar, recuperação de áreas de preservação permanente,
809 afastamento de loteamento de ocupações das margens, mais, acima de tudo, a questão do saneamento e afora também todas as
810 atividades fiscalizatórias com relação às atividades licenciadas e mesmo as ações conjuntas de fiscalização com os municípios
811 desde o Arroio Portão, enfim, das atividades que possam contribuir para os agravos ambientais nas duas bacias. Então, eu digo
812 para os senhores que já era para ter saído, mas até houve uma preocupação que não se marcasse com os gestores que poderia
813 levar a um esvaziamento, enquanto próximo agora ao processo eleitoral. Então, possivelmente, após o dia 05 de outubro, talvez
814 por dez, quatorze, mas deverá haver esta reunião com todos, com a presença ainda mais os representantes dos Comitês de
815 Bacia, a Presidência para poder se expor todas as perspectivas que teve a melhoria ou perda de qualidade das duas Bacias.
816 Então, eu trago ao conhecimento dos Senhores Conselheiros porque, casualmente, esses dois expedientes estão por autorização
817 do Senhor Secretário sob a minha condução. **Sr. Marcelo Madeira:** Senhor Presidente, demais Colegas, boa-tarde. Antes de
818 mais nada, eu gostaria de endossar o apoio à manifestação ao requerimento das Organizações Não-Governamentais em relação
819 a este pedido de esclarecimento sobre as licenças da FEPAM e que teriam sido dadas sem o adequado Estudo de Impacto
820 Ambiental Prévio. Eu, particularmente, tive acesso a dois documentos, um referente a Bacia do Rio Santa Maria, inclusive foi
821 objeto de questionamento junto ao CONSEMA, e agora não lembro da data, mas tem um ofício do IBAMA justamente
822 questionando esta questão da emissão de LPs para as barragens do Jaguari e Taquarimbó. Nós, até o momento, não recebemos
823 resposta. Mas eu venho aqui tratar de um outro tema, também que já vem preocupando, é motivo de preocupação aqui no
824 IBAMA, já faz um tempo, e sobre o qual eu tive conhecimento há poucos dias. E não sei se os colegas Conselheiros sabem,
825 fiquei sabendo na semana passada, parece que não houve maior divulgação, sobre um Decreto Estadual nº 45.768, de 16-07-
826 2008, e o que fez este decreto? Ele prorrogou o prazo que estava previsto no Decreto 45.480, de 14-02-2008 que, por sua vez,
827 retirou a espécie Dourado e duas espécies de Surubim da Lista Estadual das Espécies Ameaçadas de Extinção. Retirou por 180
828 dias, prevendo análise do tema por uma Comissão a ser formada, quer dizer, é o inverso do princípio da precaução, na dúvida,
829 libera-se e joga para uma Comissão estudar isso para o futuro. Quer dizer, é um negócio meio doido. Então, o que houve? Com
830 esse Decreto de 16 de julho foi prorrogada uma medida que, no entendimento, e isso foi objeto de discussão dentro do IBAMA,
831 e nós temos uma Câmara Técnica desde março agora, que foi instituída, e tem tratado das questões referentes à pesca, a
832 concentração de manejo de ictiofauna, é motivo de grande preocupação nossa, porque nós não encontramos, em nenhum
833 momento, tanto no primeiro decreto, quanto no segundo decreto, ali não consta nenhuma justificativa ou faz menção a algum
834 subsídio técnico-científico que tenha motivado esta mudança. Então, do nosso ponto de vista, inclusive agora, nos próximos
835 dias, nós vamos reiterar uma solicitação por escrito que o IBAMA encaminhou Ofício 276 em 14-03-08, também não
836 recebemos resposta, então, do nosso ponto de vista, isso se trata de uma medida extremamente preocupante, perigosa, porque
837 abre um precedente muito grave, de se retirar por decreto espécies que estão ameaçadas pela lista vermelha das espécies
838 ameaçadas de extinção, simplesmente retira e não apresenta nenhuma explicação, de quais são os critérios utilizados. Hoje foi
839 Dourado, então, só reiterar e tornar pública a nossa preocupação e que nos próximos dias nós vamos encaminhar um
840 documento reiterando o pedido de informação feito em março deste ano. É isso, obrigado. **Sra. Lisiane Becker:** Dentro de
841 Assuntos Gerais, só que dizer que está à disposição no nosso site da Semana Estadual da Água, e nós participamos da
842 Comissão que elabora também a parte permanente, então este ano tanto a Internacional como a Estadual está tratando sobre
843 saneamento, então, seguindo o hábito de anos anteriores, nós sempre colocando o verso aproveitável para o resto dos outros
844 anos que se seguem. Então, um complementa o outro. Então, está à disposição. O cronograma das atividades, por enquanto só
845 está no site da ABES e deve ser disponibilizado até sábado, começa na semana do dia 27. **Sr. Paulo Brack:** Em
846 complementação a proposta do Marcelo, eu colocaria também para a próxima reunião a avaliação da possibilidade de revogação
847 deste decreto, que ele não tem base científica, não tem base técnica, e se ele não tiver base técnica, nem científica, ele não tem,
848 na minha visão, consistência, e aí, neste caso, e podemos trazer trabalhos sobre isso, acho que a questão da precaução em
849 relação a peixes, a situação do estado de conservação, *status* destas espécies aqui, para de repente nós colocarmos a
850 possibilidade de revogarmos isso. Quer dizer, não sei se o CONSEMA teria como solicitar a revogação deste decreto já que ele
851 não tem base científica. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** Obrigado, Conselheiro. **Sr. Marcelo Madeira:**
852 Senhor Presidente. Sr. Presidente. Só complementando, acho que não ficou muito claro a minha proposta de encaminhamento, a
853 minha proposta de encaminhamento é a mesma que o Paulo Brack, que a gente inclua, se possível na próxima reunião, algum
854 esclarecimento sobre este ponto. **Sr. Presidente (Francisco da Rocha Simões Pires):** A Secretaria providenciará a inclusão
855 em pauta. Em Assuntos Gerais, alguma manifestação, aberto aos Senhores Conselheiros, aberto a quem não é Conselheiro e que
856 tenha se inscrito tem direito a palavra. Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, eu agradeço a gentileza de todos os
857 senhores e estão encerrados os trabalhos. (*Encerra-se a reunião às 16h45min*).

858

859

860

861

862

863

864

865

866

867

868

869

870

871

872

873

874

875

876